



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.063

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1995

Governador do Estado

**ALMIR GABRIEL**

Vice-Governador do Estado

**HELIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procurador Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Gcral da Defensoria Pública

ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 32 Páginas

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Educação e Transportes

### TERMO DE CONVÊNIO

Governo do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero

### TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 039 e 040/95

- AVISO DE EDITAIS

Da Secretaria Municipal de Saneamento

### ATOS e EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

### CONCURSO C-277 - JUIZ DO TRABALHO

SUBSTITUTO - AVISO

Do Tribunal Regional do Trabalho

### DECRETOS

Da Assembléia Legislativa do Estado

## AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, edição de segunda-feira, 09 de outubro, encerrar-se-á às 12:00h. de sexta-feira, 06 de outubro.

### AVISO IMPORTANTE

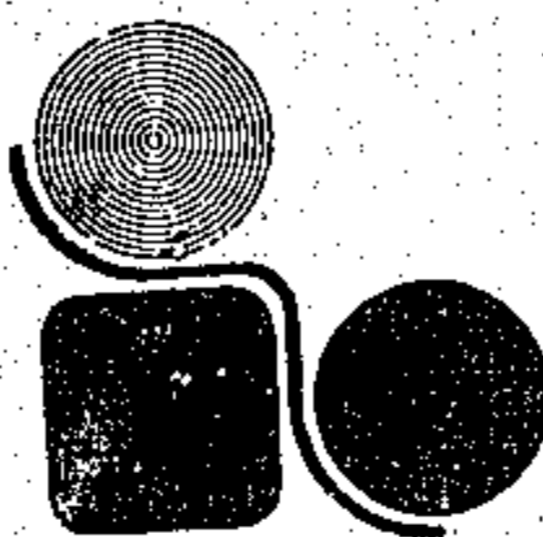
A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0476, DE 25 DE JULHO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.574.593,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.574.593,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	30.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	700.000
			3132.00	11.100	844.593
<b>T O T A L</b>					<b>11.574.593</b>

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.574.593,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13752172.540	Capacitação Institucional de Recursos Humanos.	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	500.000
			3132.00	11.100	200.000
20101.13754282.561	Manutenção das Ações de Atenção à Saúde.	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	200.000
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.100	30.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	644.593
<b>T O T A L</b>					<b>1.574.593</b>

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**CARLOS JENÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração

**SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.022, de 08 de agosto de 1995.

CP95/0095693-3

DECRETO Nº 0607, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.182,65 em favor do Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 19 - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.182,65 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E DITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.01070212.546	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.222	76.182,65
		Outras Despesas Correntes	3192.00	11.222	20.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>96.182,65</b>

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no corrente exercício.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**CARLOS JENÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração

**SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0096891-6

DECRETO Nº 0612, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.598,34 em favor da Universidade do Estado do Pará.

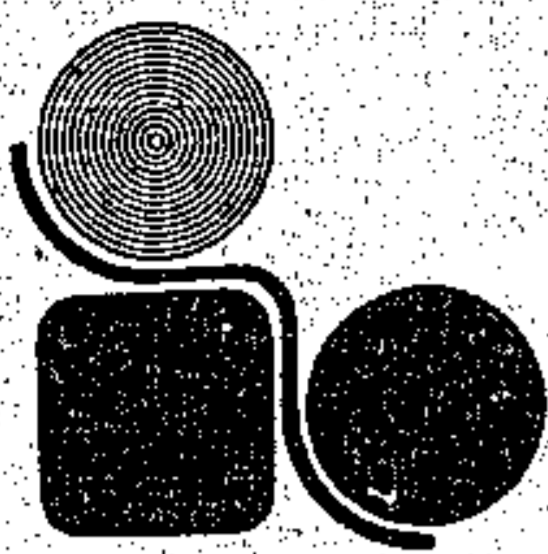
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 19 - Fica aberto em favor da Universidade do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.598,34 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16204.0B442054.302	Funcionamento da Atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.201	139.000,00
			3131.00	12.201	18.000,00
			3132.00	12.201	140.000,00
		Investimentos	4120.00	12.201	110.598,34
			4110.00	12.201	60.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>167.598,34</b>



**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX - 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NELIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$ 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$ 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$ 14,00
Preço por página	R\$ 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$ 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$ 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o Item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**CARLOS JEMÁ KAYATH**  
Secretária de Estado de Administração

**SIMÃO BOBISON OLIVEIRA VARELA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**FREDERICO AMÉLIA DA COSTA MONTEIRO**  
Secretária de Estado da Fazenda

CP95/0096892-4

DECRETO Nº 0617, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.870,00 em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.870,00 (OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
					VALOR	
20205.13070214.318	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	52.204	40.690	
20205.13754284.319	Manutenção das Atividades Médicas	Outras Despesas Correntes	3120.00	52.204	27.180	
		Investimentos	4120.00	52.204	15.000	
<b>T O T A L</b>						<b>82.870</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 82.870,00 (OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

*O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, edição de Segunda-feira, 09 de Outubro, encerrar-se-á às 12:00 hs. de Sexta-feira, 06 de Outubro.*

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20205.13752174.317	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	52.204	16.690
		Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	52.204	14.580 17.610 18.990
20205.13070214.318	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Investimentos	4120.00	52.204	15.000
T O T A L					82.870

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Almir Gabriel*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENI KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0075883-5

DECRETO Nº 0520, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Investimentos	4110.00	11.221	220.000
T O T A L					220.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.221	110.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	11.221	60.000 50.000
T O T A L					220.000

Art. 33 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Almir Gabriel*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENI KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076884-3

DECRETO Nº 0624, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.436,83 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.436,83 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo: R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.218	48.436,83
T O T A L					48.436,83

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Almir Gabriel*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENI KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO DELICHO DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0076882-7

DECRETO Nº 0626, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.900,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo: R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15814864.250	Fortalecimento das Organizações Comunitárias	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	42.900
T O T A L					42.900

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
			DE	DA		
11201.15814843.120	Apoio as Atividades Produtivas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	11.100	3.000
			3132.00	11.100	11.100	37.000
T O T A L						42.900

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*[Assinatura]*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEMÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÁNDIA DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0096975-0

DECRETO Nº 0633, DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.641,90 em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.641,90 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
			DE	DA		
17101.03080212.521	Funcionamento de Unidades Regionais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	11.100	214.641,90
T O T A L						214.641,90

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 214.641,90 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
			DE	DA		
17101.03080212.521	Funcionamento de Unidades Regionais	Investimentos	4120.00	11.100	11.100	214.641,90
T O T A L						214.641,90

publicação.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*[Assinatura]*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEMÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO RODRIGON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0096977-5

DECRETO Nº 0636, DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
			DE	DA		
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Pessoal Encargos Sociais	3111.03	11.218	11.218	2.000.000
			3253.00	11.218	11.218	1.000.000
T O T A L						3.000.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
			DE	DA		
16101.08421882.048	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal Encargos Sociais	3111.01	11.218	11.218	3.000.000
T O T A L						3.000.000

publicação.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*[Assinatura]*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEMÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO RODRIGON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0096941-0

DECRETO Nº 0655... DE 04... DE outubro... DE 1995.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

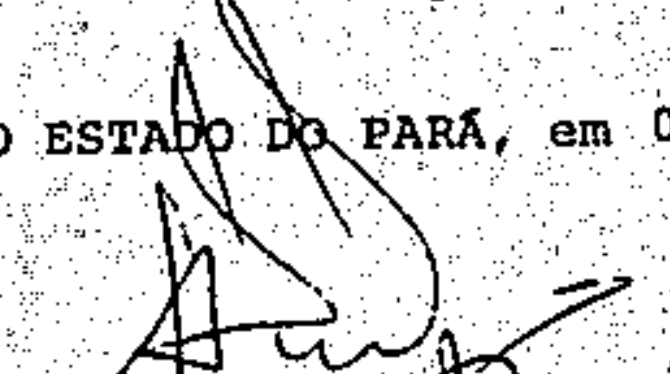
**D E C R E T A:**

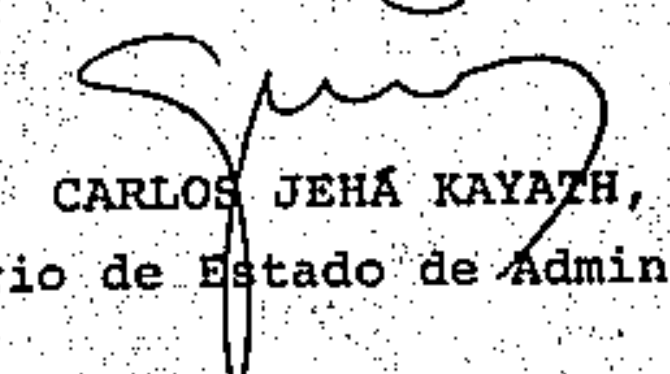
Art. 1º - Nomear EDILSON NORÕES SANTIAGO, para exercer o cargo de Assessor Especial II, a contar de 02.10.95.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da Lei que venha definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02.10.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1995.

  
ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

  
CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0095899-1

DECRETO Nº 0656... DE 04... DE outubro... DE 1995.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

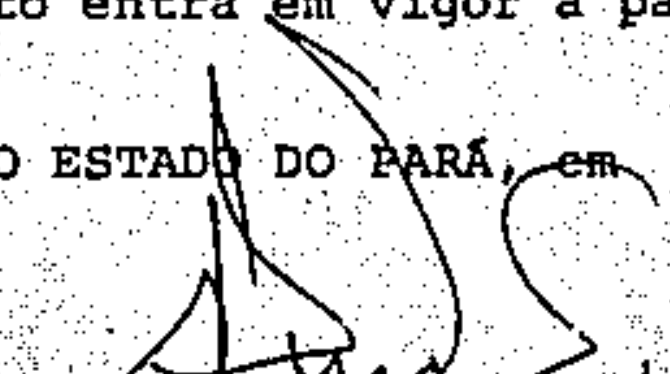
**D E C R E T A:**

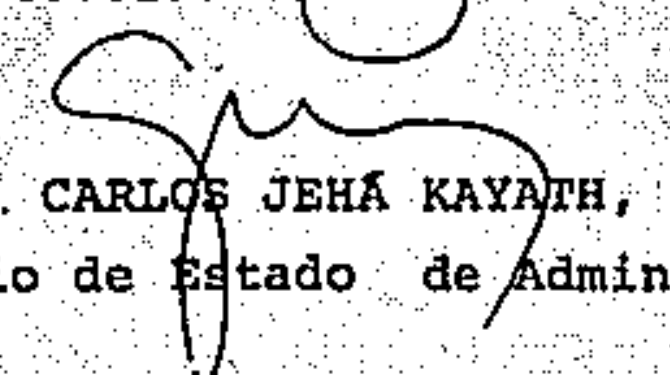
Art. 1º - Nomear ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 02.10.95.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que venha definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02.10.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1995.

  
ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

  
CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0095899-4

DECRETO Nº 0657... DE 04... DE outubro... DE 1995.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

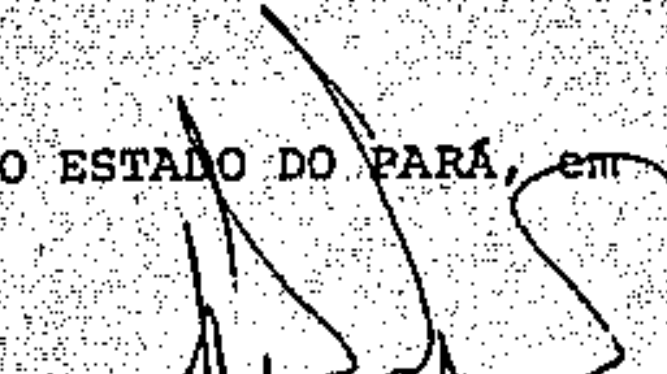
**D E C R E T A:**

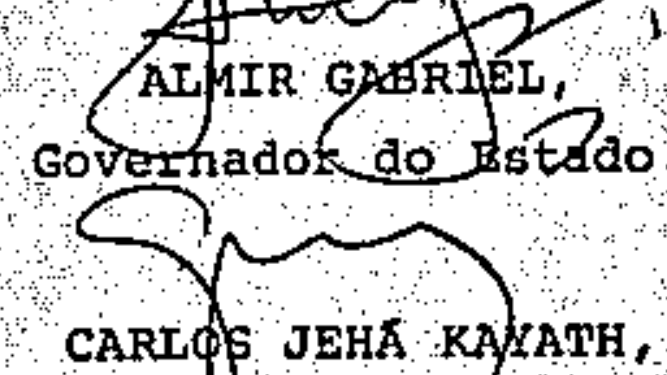
Art. 1º - Nomear PAULO RUBENS MORAES GARCIA, para exercer o cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que venha definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1995.

  
ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado.

  
CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0095842-3

DECRETO Nº 0658... DE 04... DE outubro... DE 1995.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que é dever do Estado cuidar da saúde pública, promovendo a execução de ações de saneamento básico;

CONSIDERANDO ser necessário dar-se continuidade ao Projeto PRO SANEAR, que vem sendo desenvolvido pela COSANPA;

CONSIDERANDO a imperiosidade de implantação de uma estação elevatória e de uma microestação de tratamento do sistema de esgotos sanitários.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o bem imóvel assim discriminado: terreno localizado na esquina da Rua Sideral, com Passagem São Francisco, do qual segue-se, com azimute de 94.55.54 e distância de 71,710m, chegando-se ao P-2, com coordenadas N.9.850.048.0646 e E.784.225.7787 cravado na Margem do Igarapé; da montante do referido Igarapé com uma distância 69,151m chegando-se ao P-3, com coordenadas N.9.849.979.5860 e E.784.235.4001; deste segue-se com azimute 274.55.54 e distância de 85,904m, chegando-se ao P-4 com coordenadas N.9.849.986.9709 e E.784.149.8141; deste segue-se com azimute 03.50.42 e distância 67,410m, chegando-se ao P-1, ponto inicial da descrição do perímetro, consoante levantamento topográfico anexo a este Decreto.

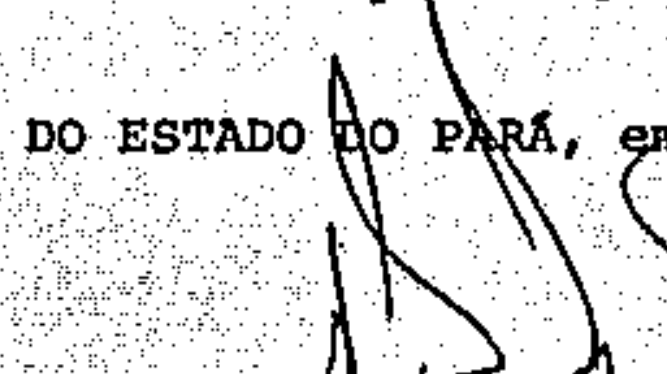
Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente.

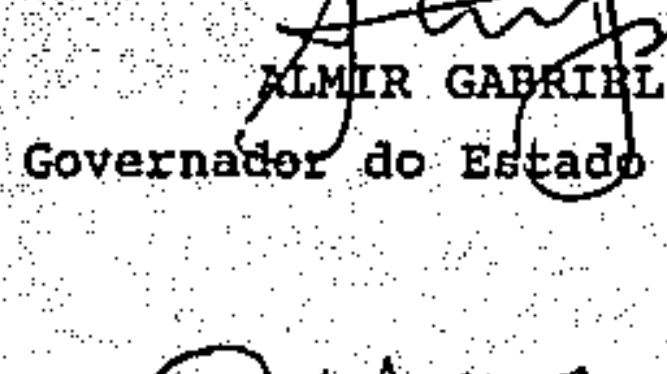
Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes à indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 1995.

  
ALMIR GABRIEL,  
Governador do Estado do Pará.

  
CARLOS JEHÁ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0095891-9

TERMO DE CONVÊNIO N° 018/95/0004

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO PARÁ, aqui representado por seu Excelentíssimo Senhor Governador, ALMIR GABRIEL, e, de outro lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, doravante designada apenas INFRAERO, vinculada ao Ministério da Aeronáutica, criada nos termos da autorização contida na Lei n° 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede no Setor Comercial Sul, Edifício Chams, 6° andar, em Brasília (DF), inscrita no CGC/MF sob o n° 00.352.294/0001-10, com dependência na cidade de Belém, Estado do Pará, no Aeroporto Internacional de Val de Cans, doravante designada apenas AEROPORTO, aqui representada pelo seu Presidente, ADYR DA SILVA, e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, Brigadeiro-Engenheiro MARCO AURÉLIO SYRIO, considerando:

- a necessidade de ampliação e reforma do Terminal de Passageiros do AEROPORTO;

- a necessidade de se dotar o AEROPORTO de terminal alfandegado, voltado para importação e exportação de cargas, e de terminais intermodais de carga;

- a necessidade de aprimoramento do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO; e

- as vantagens de se unirem esforços para a consecução desses objetivos,

resolvem, de comum acordo, formalizar o presente Instrumento, mediante as seguintes condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Convênio tem por objeto, em parceria entre a INFRAERO e o ESTADO, a realização de obras e serviços de engenharia relacionadas com o AEROPORTO, que se tornaram necessárias em vista dos objetivos enunciados neste Instrumento, compreendendo:

1.1.1 - Realização das obras de ampliação, reforma e modernização do Terminal de Passageiros (TPS), incluindo equipamentos, instalações, sistemas, sinalizações e mobiliário público;

1.1.2 - Execução e complementação do reforço do pátio de aeronaves;

1.1.3 - Construção do novo Terminal de Carga Aérea de importação e exportação;

1.1.4 - Construção da via de serviço interna do AEROPORTO, com acesso do pátio de aeronaves à área de carga aérea, aviação geral e área industrial e a construção da via externa de acesso à área industrial;

1.1.5 - Construção da infra-estrutura necessária para os novos Terminais de Carga Aérea e Depósitos de Combustível;

1.1.6 - Ampliação e reforma do estacionamento de veículos, vias de acesso e estacionamento para táxis, com toda a infra-estrutura necessária (pavimentação, calçadas, sinalização viária, drenagem, rede de saneamento, iluminação pública, rede elétrica, redes de telecomunicações e paisagismo);

1.1.7 - Construção das edificações de apoio ao Terminal de Passageiros, a saber: casa de força, central de água gelada, reservatório d'água, serviços para a área de estacionamento de táxis, pontos de ônibus e guaritas;

1.1.8 - Construção do pátio de equipamentos de rampa;

1.1.9 - Construção da primeira etapa do Terminal Intermodal de Cargas, compreendendo a construção de um edifício com 5.000m<sup>2</sup>, pátio de aeronaves cargueiras, edifícios de apoio técnico e estacionamento de veículos;

1.1.10 - Construção ou ampliação das redes externas ao AEROPORTO, de eletricidade, água, esgotos, drenagem e telecomunicações, além do remanejamento das redes existentes, se necessário, para atendimento das demais benfeitorias resultantes deste Instrumento.

1.2 - Incluem-se, também, no objeto deste Termo de Convênio, os seguintes serviços técnicos:

1.2.1 - Elaboração dos estudos preliminares e projetos básicos e executivos das obras e serviços de engenharia previstos neste Instrumento;

1.2.2 - Fiscalização da execução das obras e serviços de engenharia previstos neste Instrumento, assim como da elaboração dos estudos preliminares e projetos básicos e executivos, quando também contratados a terceiros;

1.2.3 - Revisão do Plano Diretor do AEROPORTO;

1.2.4 - Obtenção do Licenciamento Ambiental referente às obras e serviços de engenharia previstos neste Instrumento.

1.3 - Inclui-se, ainda, no objeto deste Termo de Convênio, a operação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO pelo Corpo de Bombeiros Militar do ESTADO.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DAS PARTES

2.1 - O valor estimado das obras e serviços de engenharia e serviços técnicos previstos na Cláusula Primeira deste Instrumento, é de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), nesta data, conforme discriminado no ANEXO I do presente.

2.1.1 - Este valor será atualizado com base na variação do índice de Custo Total da Construção em Belém, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Coluna 12 da Tabela de Custo da Construção nos Municípios das Capitais da seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV).

2.1.2 - A atualização será anual, no mês de outubro.

2.2 - Os recursos financeiros necessários à execução das obras e serviços de engenharia, e respectivos serviços técnicos, previstos nos subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8 e 1.1.10 da Cláusula Primeira deste Convênio correrão por conta do ESTADO, na proporção de 40% (quarenta por cento), e da INFRAERO, na proporção dos restantes 60% (sessenta por cento).

2.2.1 - Nos contratos das obras tais compromissos ficarão evidenciados e os pagamentos serão feitos diretamente pelo ESTADO e pela INFRAERO às firmas contratadas para realização das obras e serviços, em faturas distintas e de valor correspondente ao percentual de participação de cada parte.

2.3 - Os recursos financeiros necessários à execução das obras e serviços de engenharia, e respectivos serviços técnicos, previstos no subitem 1.1.9 deste Convênio, bem como para a revisão do Plano Diretor do AEROPORTO e para a obtenção do Licenciamento Ambiental referente às obras, correrão por conta da INFRAERO.

2.4 - Para a execução deste Termo de Convênio serão alocados recursos oriundos do Orçamento Geral do ESTADO, para a parte a cargo deste, e recursos do Orçamento Geral da União, ou recursos próprios da INFRAERO, para a parte que compete a esta.

2.4.1 - As obrigações do ESTADO estão estimadas, no total, em R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões, duzentos mil reais).

2.4.2 - As obrigações da INFRAERO estão estimadas, no total, em R\$ 30.800.000,00 (trinta milhões, oitocentos mil reais).

2.5 - As despesas deste Termo de Convênio obedecerão ao Cronograma Financeiro de Desembolso indicado no ANEXO II deste Instrumento.

2.5.1 - O Cronograma Financeiro de Desembolso deverá ser revisado mensalmente, de forma a evidenciar o desenvolvimento das obras objeto deste Termo de Convênio.

2.6 - As partes convenientes responderão distinta e individualmente pelo aporte de recursos financeiros às obras e serviços e, da mesma forma, se responsabilizarão pelos danos e prejuízos que causarem a terceiros, pela falta desses recursos, ou pela falta de pagamento aos fornecedores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO ESTADO

3.1 - Por força deste Termo de Convênio, assume o ESTADO as seguintes obrigações e encargos:

3.1.1 - Participar com recursos financeiros equivalentes a 40% (quarenta por cento) das despesas das obras e serviços de engenharia, e respectivos serviços técnicos, previstos nos subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8 e 1.1.10 da Cláusula Primeira deste Convênio;

3.1.2 - Nomear dois representantes para acompanharem a fiscalização das obras e serviços;

3.1.3 - Acatar e exigir que as firmas contratadas cumpram todos os procedimentos formulados pela INFRAERO, necessários à perfeita operação e funcionamento do AEROPORTO, durante a execução das obras e serviços, sob pena de paralisação das mesmas;

3.1.4 - Identificar os órgãos e entidades que lhe são vinculados dos termos deste Termo de Convênio, de forma a propiciar seu fiel cumprimento;

3.1.5 - Intermediar junto às concessionárias locais de energia elétrica, água, saneamento, drenagem e telecomunicações para que executem a ampliação da capacidade de suas redes externas, para atender às demandas de correntes das obras e serviços de engenharia previstos na Cláusula Primeira deste Termo de Convênio;

3.1.6 - Realizar, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a operação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO, através do Corpo de Bombeiros Militar, em conformidade com as normas da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) e da Diretoria de Engenharia (DIRENG), órgão central do Sistema Contra-Incêndio do Ministério da Aeronáutica, destacando o efetivo de pessoal necessário para:

a) operação dos carros contra-incêndio e demais veículos, no regime de escala de 24 por 48 horas;

b) o funcionamento das correspondentes atividades de apoio; e

c) manutenção, de primeiro e segundo escalões, dos carros contra-incêndio e demais veículos.

3.1.7 - Preservar o efetivo designado para a operação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO, limitando a substituição de pessoal submetido a curso ou estágio de especialização aos casos de força maior;

3.1.8 - Nomear dois representantes para compor uma comissão paritária ESTADO-INFRAERO de gerenciamento do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO.

## CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA INFRAERO

4.1 - Por força deste Termo de Convênio, constituem-se obrigações da INFRAERO:

4.1.1 - Coordenar a elaboração dos Projetos Executivos das obras e serviços, bem como o correspondente planejamento das obras;

- 4.1.2 - Licitar, contratar e fiscalizar as obras e serviços de engenharia, e respectivos serviços técnicos, previstos nos subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8 e 1.1.10 da Cláusula Primeira deste Convênio;
- 4.1.3 - Participar com 60% (sessenta por cento) das despesas das obras e serviços de engenharia, e respectivos serviços técnicos, previstos nos subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8 e 1.1.10 da Cláusula Primeira deste Convênio;
- 4.1.4 - Licitar, contratar, fiscalizar e pagar, com recursos próprios, as obras e serviços de engenharia, e respectivos serviços técnicos, previstos no subitem 1.1.9 da Cláusula Primeira deste Convênio;
- 4.1.5 - Revisar, com recursos próprios, o Plano Diretor do AEROPORTO;
- 4.1.6 - Obter, com recursos próprios, o Licenciamento Ambiental referente às obras e serviços de engenharia indicadas na Cláusula Primeira deste Instrumento;
- 4.1.7 - Fornecer instalações, carros contra-incêndio e demais equipamentos do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO;
- 4.1.8 - Fornecer combustíveis, lubrificantes, sobressalentes e demais materiais de consumo do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO;
- 4.1.9 - Realizar a manutenção, de terceiro e quarto escadas, dos carros contra-incêndio e demais veículos do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO;
- 4.1.10 - Ministrará instrução especializada ao efetivo designado pelo ESTADO para operação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO;
- 4.1.11 - Nomear dois representantes para compor a comissão paritária ESTADO-INFRAERO de gerenciamento do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO.

**CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

- 5.1 - O presente Termo de Convênio poderá ser alterado em suas condições ou prorrogado mediante prévio consenso das partes.
- 5.2 - A sua rescisão, respeitadas as demais condições legais, dar-se-á, de pleno direito, em razão de superveniência de norma legal que o torne, material ou formalmente, inexecutável.

**CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

- 6.1 - O presente Termo de Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e expirar-se-á após 5 (cinco) anos, a contar da data de transferência efetiva ao ESTADO do encargo de operação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio do AEROPORTO, ou na data de aceitação da última das obras ou serviços previstos na Cláusula Primeira, estando estas, em sua totalidade, programadas para estarem concluídas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Para efeito de expiração do prazo, prevalecerá o evento que ocorrer por último.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

- 7.1 - A divulgação deste Convênio mencionará sempre as partes convenientes.
- 7.2 - Ficará a cargo do ESTADO a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará e a cargo da INFRAERO sua publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA OITAVA - FUNDAMENTO LEGAL**

- 8.1 - O presente Termo de Convênio é firmado com inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, presentes as formalidades relacionadas no art. 116 e seus parágrafos da mesma Lei, bem como se submete às regras constantes da legislação estadual aplicável à matéria, no que não colidentes com a legislação federal.
- 8.2 - Este Instrumento se submete aos regramentos constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes convenientes.

**CLÁUSULA NONA - DOCUMENTOS ANEXOS**

- 9.1 - Fazem parte integrante deste Instrumento os seguintes Anexos:
- I - Valor Estimado das Obras e Demais Obrigações
- II - Cronograma Financeiro de Desembolso

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

- 10.1 - É eleito, como competente, o foro da cidade de Brasília (DF), para dirimir as dúvidas porventura suscitadas na execução deste Termo de Convênio.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Belém (PA), 5 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado do Pará

ADYR DA SILVA  
Presidente da INFRAERO

Brig.-Eng. MARCO AURÉLIO SYRIO  
Diretor de Engenharia e Manutenção da INFRAERO

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

C.I.:

NOME:

C.I.:

**ANEXO I****VALOR ESTIMADO DAS OBRAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES**

- 1 - Realização das obras de ampliação, reforma e modernização do Terminal de Passageiros (TPS):  
R\$ 27.700.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos mil reais)
- 2 - Execução e complementação do reforço do pátio de aeronaves:  
R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)
- 3 - Construção do novo Terminal de Carga Aérea de importação e exportação:  
R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais)
- 4 - Construção da via de serviço do AEROPORTO:  
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
- 5 - Construção da infra-estrutura necessária para os novos Terminais de Carga Aérea e Depósitos de Combustível:  
R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais)
- 6 - Ampliação e reforma do estacionamento de veículos, vias de acesso e estacionamento para táxis, com toda a infra-estrutura necessária:  
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- 7 - Construção das edificações de apoio ao Terminal de Passageiros:  
R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- 8 - Construção do pátio de equipamentos de rampa:  
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
- 9 - Construção da 1ª Fase do Terminal Intermodal de Cargas:  
R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais)
- 10 - Construção ou ampliação das redes externas ao AEROPORTO, de eletricidade, água, esgotos, drenagem e telecomunicações, além do remanejamento das redes existentes:  
R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)
- 11 - Elaboração dos estudos e projetos das obras e serviços de engenharia:
- a) da primeira etapa do Terminal Intermodal de Cargas:  
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
- b) das demais obras e serviços de engenharia:  
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- VALOR ESTIMADO DAS OBRAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES
- 12 - Fiscalização da execução das obras e projetos:
- a) da primeira etapa do Terminal Intermodal de Cargas:  
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
- b) das demais obras e serviços de engenharia:  
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
- 13 - Revisão do Plano Diretor do AEROPORTO:  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 14 - Obtenção do Licenciamento Ambiental:  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

TOTAL: R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)

Belém (PA), 5 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado do Pará

ADYR DA SILVA  
Presidente da INFRAERO

Brig.-Eng. MARCO AURÉLIO SYRIO  
Diretor de Engenharia e Manutenção da INFRAERO

**Testemunhas:**

1) .....

2) .....



QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1995 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO II

CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO (em milhares de reais)

Table with 6 columns (months) and 6 rows of data for the period 01/1996 to 12/1997. Total: R\$ 30.800.

ESTADO - TOTAL: R\$ 17.200

Table with 6 columns (months) and 6 rows of data for the period 01/1996 to 12/1997. Total: R\$ 17.200.

Belém (PA), 5 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado do Pará

ADYR DA SILVA Presidente da INFRAERO

Brig.-Eng. MARCO AURÉLIO SYRIO Diretor de Engenharia e Manutenção da INFRAERO

Testemunhas:

1) [Signature] 2) [Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24/01/94, ADELERME MAUES CAVALCANTE, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), a partir de 04.10.95. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096593-8

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 04.10.95. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096589-3

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Municipalização, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.10.95. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096595-4

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Exonerar, a pedido, ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a contar de 02.10.95. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096595-5

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, MARIA JOSILENE LIRA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN). PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096704-9

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, REGINEILSON SA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096712-0

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, MARIA JOSÉ DIAS GABRIEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), a partir de 28 de junho de 1995. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096703-0

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, LUIZ GUILHERME GONZAGA DA IGREJA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Especial I, lotado na Governadoria, a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096711-1

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, CONCEIÇÃO CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social (SETEPS), a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096637-5

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, EUNICE GOUVEA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096673-1

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, ADELINO NUNES SIMÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Defensoria Pública do Estado, a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096586-7

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, FRANCISCO GUERRA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG), a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096694-8

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, MARLUCCI CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Especial I, lotado na Governadoria, a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096723-0

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, SELMA PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Especial I, lotado na Governadoria, a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096728-6

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, MARIA IVETE RISUENHO DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096713-7

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HELOISA DA FONSECA GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), a partir da data da publicação deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096713-7

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995 O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉRGIO RAIMUNDO MODESTO NASSAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado

ALMIR GABRIEL Governador do Estado CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração CP95/0096711-1

de Trabalho e Promoção Social (SETEPS), a partir da data da publicação deste Decreto.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MILTON SÉRGIO NUNES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), a partir da data da publicação deste Decreto.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELCIO SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), a partir da data da publicação deste Decreto.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ADALCINDO ÁGUILA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), a partir da data da publicação deste Decreto.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SIMONE ABSSAF MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), a partir da data da publicação deste Decreto.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo a contar de 02.10.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Considerando as festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, determinar que o expediente, nas Repartições Públicas do Estado, no dia 09.10.95, seja no horário das 12:00 às 18:00 horas, ressalvados os serviços essenciais de Saúde, Tributação, Fiscalização, Arrecadação e Segurança Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, o Major QOPM ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Governador Fernando Guilhon, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 60, item II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, o Major QOPM ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária Governador Fernando Guilhon, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, IRANILDO DE FRANÇA CUNHA, do cargo em comissão de

Chefe da Delegacia do Consumidor, código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Estado do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia do Consumidor, código GEP-DAS-011.1, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA SEGURA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação Policial, código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.09.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EUCLIDES DE FREITAS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.5, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EUCLIDES DE FREITAS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.5, da Polícia Civil do Pará.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de outubro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, HÉLIO NUNES CARDOSO, do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividades para a Indústria de Transformação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, a contar de 31.08.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, HÉLIO NUNES CARDOSO, do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividades para a Indústria de Transformação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, a contar de 31.08.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

**DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, RUY TAVARES VON PAUMGARTEN, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 19.06.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 01.08.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

**GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 131/95 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995  
A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder 04 diárias ao servidor ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO, Assessor Especial I, para fazer face às despesas com viagem para a cidade de Fortaleza-CE, a serviço desta Vice-Governadoria no período de 08.10.95 a 11.10.95.  
De-se Ciência, publique-se e cumpra-se.  
FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA  
Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA: 0199/95-CMG DE 02/10/1995  
Nº DE DIAS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
NOME: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0035998-017  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO: 05/10/1995 a 02/04/1996  
TRIÊNIOS REFERENTES: 30/07/1975 a 30/07/1978  
30/07/1978 a 30/07/1981  
30/07/1981 a 30/07/1984  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA: 0200/95-CMG DE 02/10/1995  
Nº DE DIAS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
NOME: EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0183695-016  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO: 04/10/1995 a 01/04/1996  
TRIÊNIOS REFERENTES: 09/02/1984 a 09/02/1987  
09/02/1987 a 09/02/1990  
09/02/1990 a 09/02/1993  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 2396 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9646/95-SEAD,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, NILSON FERNANDO MACIEL SOUSA, matrícula nº 0002968-013, do cargo de Auxiliar de Engenharia, Código GEP-ANM-804.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 12.09.95.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2397 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0859/94-SEAD,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ISABEL CARMEN PASSOS DE JESUS, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - EE "D. Pedro II", a contar de 01.01.95.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2402 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9490/95-SEAD,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO PAULO BERRÉDO REIS DA SILVA, Matrícula nº 5161304-015, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.01.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2398 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9502/95-SEAD,  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, do Conselho Regional de Serviço Social - 1º R. região, no período de 01.09.95 a 30.04.96, ARLENA SARMENTO DE FREITAS, matrícula nº 3203140-011, ocupante da Função de Assistente Social, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus p. o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2403 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 8761/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, matrícula nº 0075248-011, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.08.95.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0096672-7

**PORTARIA Nº 2404 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9770/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Revogar, a contar de 01.09.94, a Port. nº 2769, de 13.11.91, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Transportes, SANDRA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 0395986-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0096571-9

**PORTARIA Nº 2399 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10066/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Revogar, a contar de 01.09.95, a Port. nº 3524, de 13.12.94, que colocou à disposição, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ODACYL SOUZA CATETE, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0096702-2

**PORTARIA Nº 2407 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10101/95-SEAD.  
**RESOLVE:**

I - Revogar, a contar de 01.06.95, a Port. nº 770, de 15.04.92, que colocou à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado.  
II - Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, até ulterior deliberação, RENEE DOS PRAZERES MAIA, matrícula nº 0105678-015, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.06.95.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0096554-6

**PORTARIA Nº 2401 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9741/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a Port. nº 3599, de 23.12.94, que transferiu da Secretaria de Estado de Justiça para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHAES matrícula nº 5050286-027, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0096678-6

**PORTARIA Nº 2405 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 9071/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Prorrogar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 08.06.94 a 31.12.96, da servidora MARIA DO SOCORRO RUFINO GUEDES, matrícula nº 0604801-017, ocupante da Função de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0096710-3

**PORTARIA Nº 2408 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10119/95-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Prorrogar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até ulterior deliberação, do servidor ANDRE SILVA BARBALHO, matrícula nº 0012556-014, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1995.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0096744-8

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO.  
OBJETO: Fica rescindido a partir de 04.03.92 o contrato de prestação de serviços firmado em 04.03.92.  
ASSINATURA: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA pela SEJU e MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO.  
CP95/0096307-5

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1157, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0474, de 25 de Julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/95 TRIMESTRE - 95.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no montante de R\$ 142.864,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

### RECURSOS DE OUTRAS FONTES

GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 95
- Pessoal e Encargos Sociais	52.204	50.992
- Outras Despesas Correntes	52.204	43.240
- Investimentos	52.204	48.632

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP95/0096875-4

PORTARIA Nº 1160, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20205.13754284.319	Manutenção das Atividades Médicas-Assistenciais	3120.00	52.204	44.000
20205.13070214.318	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.03	52.204	7.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20205.13070214.318	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	52.204	7.000
20205.13754284.319	Manutenção das Atividades Médicas-Assistenciais	3131.00	52.204	24.000
		3132.00	52.204	20.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP95/0096874-5

PORTARIA Nº 1186, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

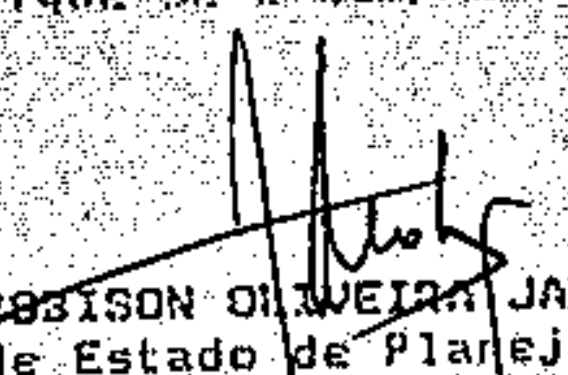
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0438, de 12 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDT/3º TRIMESTRE - 95, e considerando a necessidade de efetuar alteração no referido quadro, objetivando a utilização de recursos oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no corrente exercício.

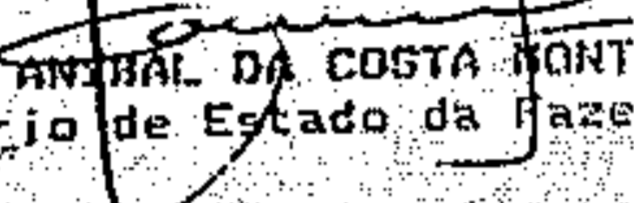
**R E S O L V E:**

I - Aumentar a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios, em R\$ 96.182,65 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

  
FREDERICO ARNAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP95/0096873-3

PORTARIA Nº 1190, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0474, de 25 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDT/3º TRIMESTRE - 95.

**R E S O L V E:**


I - Aumentar no montante de R\$ 285.598,34 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16204 - Universidade do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	3º TRI - ANO 95	R\$
- Outras Despesas Correntes	12.201	185.000,00
- Investimentos (Equipamentos)	12.201	40.598,34
- Investimentos (Obras)	12.201	60.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP95/0096875-2

PORTARIA Nº 1196 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 de Lei nº 5.810 de 24.01.95.e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nºs 2538/94 e 2608/94;

**R E S O L V E:**

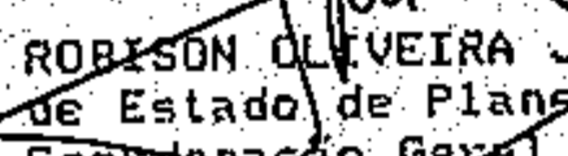
CONCEDER, gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) dos respectivos vencimentos, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01.09.95, até ulterior deliberação:

NOME

MATRICULA

CRISTINIANO TERRAS DA SILVA FILHO	0026719-013
IZAN JOSÉ DA COSTA BRITO	0026379-010
LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA	0182706-010
JULIO CESAR BARROS BORBA	5486343-018
MARIA AUXILIADORA SANTOS	0028495-018
MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	0026735-017
JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO	0028215-016
MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA	0025737-011
HAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES	0026000-013
REGINA MACHADO CAMPOS	0025763-017
ANA MARIA DAS GRAÇAS TAVERNARD NOBRE	0026530-010
ELIZABETH DE CARVALHO MELO	0027200-017
PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA	0026748-016
FRANCISCO FARIAS MELO	0026484-015
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA CRAVO	0026131-015
HELENIL SILVA VALENTE	0028967-010
JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA BATISTA	0025798-012
JOÃO THADEU REIS DE BARROS	5361915-018
JOSÉ RONALDO COELHO SEPEDA	0028436-017
LUIZ AUGUSTO PEREIRA IMBIRIBA	3176488-010
MATIAS GAMA DOS SANTOS	0026801-017
OSÉAS VIEIRA PINHEIRO	025410-017
SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA	0028509-015
SUELY MARIA ALVES DE ANDRADE	0025666-013
TEREZINHA ALVES DE ABREU	0026166-010
ZENEIDE BAIÁ	0025887-014
ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO	2016826-022
ALDEMIRA SANTOS SILVA	0029033-018
MARIA ADÉLIA LOPES SOARES	0027910-013
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO VALE	0027731-012
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	0028487-016
ZILA MALCHER MONTEIRO	0027944-011
CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA	0027987-019
DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA	0027987-019
MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS	0026778-014
MARIA DA CONCEIÇÃO LIHA DA SILVA	0181498-018
NELMA LÚCIA CAMPOS DO NASCIMENTO	0028819-018
ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO	0028029-010
ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO	0026808-015
CLÉLIO PALHETA FERREIRA	0027421-010
ÉRIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA	5486378-013
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO	0028088-011
MARIA DE LOURDES CARNEVALE	3166406-013
MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA BENTES	0027111-017
MARIA DE NAZARÉ FALCÃO VALENTE	0028053-016
NELSON ANTÔNIO CARVALHO NOGUEIRA	0027510-011
PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS	0027235-014
RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO	0026905-019
LÚCIA HELENA COSTA VIANA	0026492-017
JOSÉ NAZARÉ PINTO	0025062-011
DORIVAL DA SILVA CORRÊA	0026220-017
ANA TEREZA MONTEIRO MELO	0028207-014
GILBERTO DAS MERCÊS CONTENTE DE BARROS	0027820-014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP95/0096868-1

PORTARIA Nº 1198, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**R E S O L V E:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 12.102 - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme quadro abaixo:


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
			DA FONTE	VALOR
12.102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	4110.00	11.221	80.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00	
			DA FONTE	VALOR
12.102.01020022.543	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	4120.00	11.221	80.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP95/0096857-3

PORTARIA Nº 1216, DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

**R E S O L U Ç ã o**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 164.003,40 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.521	Funcionamento de Unidades Regionais	3132.00	111.100	164.003,40

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17101.03080212.521	Funcionamento de Unidades Regionais	3131.00	111.100	164.003,40

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROZISON OLIVEIRA JAYENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP 35/0095855-5

PORTARIA Nº 1217, DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0473, de 23 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - ODD/3º TRIMESTRE - 95.

**R E S O L U Ç ã o**

I - Aumentar no montante de R\$ 378.645,30 (TREZENTOS E SETENTA E DITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RS
- Outras Despesas Correntes	3º TRI - ANO 95	378.645,30

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROZISON OLIVEIRA JAYENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA HENRIKSEN  
CP 95/0095855-7

**ERRATA/FÉRIAS:**

NA PORTARIA Nº 967/95-SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21.08.95.

I - ONDE SE LÊ:  
MATRÍCULA Nº 5361516-13  
II - LÊ-SE:  
ELIANE CARRERA PALMÃO

I - ONDE SE LÊ:  
MATRÍCULA Nº 25410-17  
II - LÊ-SE:  
OSÉAS VIEIRA PINHEIRO

PORTARIA Nº 1175, de 25.09.95 - DIÁRIAS  
Servidores: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 0025500-024, Técnico/DIRES e JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, matrícula nº 0028290-010, Técnico/DIRES, 04 (quatro) diárias referente a viagem para Brasília.  
Período: 25 a 28.09.95.

PORTARIA Nº 1181, de 26.09.95 - ADIANTAMENTO  
Servidor: ERIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA, matrícula nº 5486378-013, Técnico; VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); Elemento Despesa: 19101.03092172542-3132  
Período para aplicação: 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1182, de 26.09.95 - DIÁRIAS  
Servidor: ERIKO FABRÍCIO NERY DA COSTA, matrícula nº 5486378-013, Técnico/DIAME, 05 (cinco) diárias referente a viagem para Uruará.  
Período: 26 a 30.09.95.

PORTARIA Nº 1212, de 29.09.95 - ADIANTAMENTO  
Servidor: ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 95310075-014, Técnico; VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); Elemento Despesa: 19101.0309040120-3132  
Período para aplicação: 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1213, de 29.09.95 - DIÁRIAS  
Servidor: ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 95310075-014, Técnico/DIAME, 03 (três) diárias referente a viagem para Oriximiná.  
Período: 02 a 04.10.95.

Sede do Juízo: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-00-55, ramal 69.

Belém, 28.09.95

DANIEL PARES RIBEIRO  
Juiz Federal 4ª Vara,  
no exerc. cum. da 5ª Vara

(G.Reg.041)

**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0006139-2 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDO : DELPESCA PRODUTOS DE PESCA LTDA E OUTROS  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006140-6 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDO : ETEC EMPRESA TECNICA LTDA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006141-4 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDO : IZAFRIGO FRIGORIFICO INDUSTRIA SANTA IZABEL LTDA E OUTROS  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006142-2 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JOSE M DOS S RODRIGUES FILHO - EXCDO : L C DE OLIVEIRA LOBO E OUTRO  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006143-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JOSE M DOS S RODRIGUES F - EXCDO : LAVA SEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006144-9 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JOSE MA DOS S RODRIGUES F - EXCDO : LOCAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006145-7 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JOSE MA DOS SANTOS RODRIGUES F - EXCDO : LOJA VISUAL LTDA ME E OUTROS  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006146-5 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PAULO A ARAUJO  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006147-3 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006148-1 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NEW CAR COMERCIO DE VEICULOS S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006149-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : TRACEC TEC REUN ARQ CONST ESQ E COM LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006150-3 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SEGURANCA PATRIMONIAL NORTE LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006152-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AGENCIA DE SEGURANCA E VIGILANCIA MODELO LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006153-8 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : HF  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006154-6 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ACAI MINERAL E REGIONAIS LTDA  
VARA : 002

**JUSTIÇA FEDERAL**

Juízo da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De: HERMENEGILDO PERDIGÃO PENNA DE CARVALHO CAMPOS, brasileiro, estado civil ignorado, ex-servidor público, sem domicílio conhecido.

Finalidade: Citação para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 14/11/95, às 15:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, como incurso no art. 317 do Código Penal, Ação Penal n. 98.3606-8, proposta contra o indigitado.

PROCESSO : 95.0006155-4 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : A C F GUAJARA SERVICOS POSTAIS E  
TELEMATICOS LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006156-2 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : A C F GUAJARA SERVICOS POSTAIS E  
TELEMATICOS LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006157-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : YOKA IND E COM LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006158-9 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : HOTEIS DO NORTE S/A HONORSA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006159-7 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : HOTEIS DO NORTE S/A HONORSA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006160-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : HORSIA HOTEIS REUNIDOS LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006161-9 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006162-7 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J HEMILTON DE SOUZA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006163-5 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CASA REIKO LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006164-3 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ENGER ENGENHARIA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006165-1 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ESCOLA JOHON F KENNEDY  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006166-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : A B C PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006167-8 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EXPORTADORA CAMARINAS LTDA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006168-6 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : T M BANDEIRA LTDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006169-4 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : M MATIN CEJAS  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006170-8 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : D M CAVALCANTI  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006171-6 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : D M CAVALCANTI  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006172-4 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ARAUJO CORREA E CIA LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006173-2 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BELEM PESCA S/A  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006174-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANGELA SANTOS SILVA SONAR COLCHOES  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006175-9 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006176-7 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BANNA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006177-5 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MANOEL PIMENTEL CORREA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006178-3 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MANOEL COSTA DA TRINDADE  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006179-1 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MICHIO KOYAMA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006180-5 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOEL NUNES DOS SANTOS  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006181-3 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSHURTA LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006182-1 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : APOLINARIO BARROS BAIA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006183-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOAO CARLOS FLEXA RIBEIRO  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006184-8 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA  
FEBESP  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006185-6 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CLINICA UROLOGICA DO PARA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006186-4 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL VISCONDE DE  
PIRAJA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006187-2 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NELS BAR RESTAURANTE CAFE  
DIVERTIMENTOS LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006188-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DROGARIA CARLA LTDA ME  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006189-9 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FABRICA DE VELAS SUMARE LUZ  
BRILHANTE  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006190-7 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FABRICA DE VELAS SUMARE LUZ  
BRILHANTE  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006191-5 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
REQTE : ANTONIA DOS SANTOS BITTENCOURT  
REQDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006192-3 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : WAGNER FERREIRA CHAGAS  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006193-1 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006194-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : ASSALTO A AGENCIA DOS CORREIOS NA  
CIDADE DE BONITO/PA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006195-8 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : RODRIGO D'ALMEIDA BERTOZZI  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006197-6 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : NINO OSORIO ROLIM MACHADO  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006200-3 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
REQDO : NAZARETH NASSER TUMA  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0006201-1 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
REQDO : DIRSON RODRIGUES FERREIRA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006202-0 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
REQDO : CARLOS ROBERTO BANNACH  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006203-8 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
REQDO : VICENTE GUEDES DOS SANTOS  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006204-6 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P  
REQTE : SEBASTIAO LOBATO NUNES  
REQDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0006205-4 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : LEONIDAS CAVALCANTI E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006211-9 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR  
REQTE : COPRAL COMERCIO NAVEGACAO LTDA  
ADVOCADO : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA - E  
OUTRO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006212-7 PROT: 15/08/95  
CLASSE : 07006 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REU : JOAO BOSCO CORREA DA SILVA E OUTROS  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006215-1 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PRINCIPAL : 95.00054167 CLASSE : 5000  
AGVTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOCADO : MARIA AMELIA MAIA FRANCO -  
AGVDO : JOSE FERREIRA FILHO  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006190-2 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL : 00.00363910 CLASSE : 6004  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CARMEM LUCIA ELIAS MOHN  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006191-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL : 00.00363995 CLASSE : 6004  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006192-9 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL : 00.00363837 CLASSE : 6004  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MERCIA APARECIDA MOHN  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0006193-7 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL : 00.00364070 CLASSE : 6004  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DURVAL LUCIO DA COSTA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006206-2 PROT: 10/08/95  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 92.00013546 CLASSE : 3000  
EMBTE : COMPANHIA CALCADOS CLARK  
ADVOCADO : ARTUR TOPGIAN -  
EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0006207-0 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 05007 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL : 00.00362328 CLASSE : 5000  
EXCPTA : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA  
ADVOCADO : CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO -  
EXCPDO : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE  
MIRANDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006208-9 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 05017 - RECONVENCAO  
PRINCIPAL : 00.00362328 CLASSE : 5000  
AUTOR : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA  
ADVOCADO : CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO -  
REU : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE  
MIRANDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006209-7 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 05017 - RECONVENCAO  
PRINCIPAL : 00.00362328 CLASSE : 5000  
AUTOR : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA  
ADVOCADO : CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO -  
REU : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE  
MIRANDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006210-6 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 05017 - RECONVENCAO  
PRINCIPAL : 00.00362328 CLASSE : 5000  
AUTOR : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA  
ADVOCADO : CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO -  
REU : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE  
MIRANDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006211-5 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 05017 - RECONVENCAO  
PRINCIPAL : 00.00362328 CLASSE : 5000  
AUTOR : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA  
ADVOCADO : CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO -  
REU : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE  
MIRANDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006212-4 PROT: 14/08/95  
CLASSE : 05017 - RECONVENCAO  
PRINCIPAL : 00.00362328 CLASSE : 5000  
AUTOR : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA  
ADVOCADO : CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO -  
REU : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE  
MIRANDA E OUTRO  
VARA : 002

QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO : 95.0006207-7 PROT: 15/08/95
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00049213 CLASSE: 4000
EMBTE : JOSE ALFREDO SILVA HAGE
ADVOGADO : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA -
EMBGDD : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0006210-0 PROT: 15/08/95
CLASSE : 12005 - PROTESTO
PRINCIPAL: 95.00049864 CLASSE: 1000
AUTOR : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTD A E OUTROS
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF E
OUTRO
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00064
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/08/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/08/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00074
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00065

BELEM, 15/08/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. DAB
(a) Paulo Meira REP. P.R.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 530
EXPEDIENTE DE 14.09.95
DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.636-0
Autor : Neuselides Barra de Oliveira
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Advogada : Odineá Ferreira Miranda
Despacho : Suspendo o presente feito até decisão final dos embargos.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.6467-7
Autor : Boss Indústria e Comércio S/A
Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : INSS
Despacho : Assino o prazo de 10 dias, para que a autora comprove ter a mesma crédito a compensar perante o INSS, bem como de 15 dias, para que demonstre ter o signatário da procaurção de fls. 12, poderes suficientes para representá-la.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.625-4
Autor : Armino dos Santos
Advogado : Haroldo Souza e Silva
Réu : INSS
Advogada : Odineá Ferreira Miranda
Despacho : Suspendo o presente feito até decisão final dos embargos.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1704-0
Autora : Elba Maria Souza de Brito
Advogado : Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Réu : Banco do Brasil S/A
Despacho : reconsidero os itens 01 e 02 do despacho de fls. 15. Citem-se. Apresente a Autora cópia da inicial, no prazo de 10 dias para que seja efetivada a citação da União

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.167-5
Autora : Josélia Moutinho Priante
Advogada : Dalva Maria dos Santos Carvalho
Réus : INSS e outro
Advogado : Luis Carlos M Noura
Despacho : Indeiro o pedido de fls. 34, porque a Autora ainda é menor até 17.09.95

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 93.873-0
Autores : David José de Souza Ferreira e outro
Advogado : Adalberto Ambrósio de Souza
Ré : União Federal
Advogada : Maria Deusa Andrade da Silva
Despacho : Designo o dia 24 de outubro vindouro, às 15:00 horas para oitiva da testemunha Jaime Começanha Balesteros Filho.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.402-2
Autor : Walter da Conceição Santos
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Advogada : Odineá Ferreira Miranda
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 132. 2. Expeça-se alvará.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.3411-5
Impetrantes : Ronaldo José Garcez dos Santos e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Impetrado : Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Recebo o recurso no efeito devolutivo. 2. Vista à parte apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.4471-2
Impetrante : Tamió Onji
Advogado : José Altair da Silva
Impetrado : Superintendente do Instituto Nacional de Seguridade Social
Despacho : Tendo em vista as informações de fls. 83/84, determino que o presente feito continue suspenso, até julgamento final da ADIN - 1102 - 2 (STF).

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.4032-6
Impetrantes : Rofama Ferragens Ltda e outros
Advogado : Roland Raad Massoud
Impetrado : INSS
Despacho : Tendo em vista as informações de fls. 38/39, determino que o presente feito continue suspenso, até o julgamento final da ADIN - 1102 - 2 (STF).

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 95.6557-6
Agravante : Italo Augusto de Souza Albério
Advogada : Eliete de Souza Colares
Agravados : Caixa Econômica Federal e outro
Despacho : 1. Defiro a formação do instrumento. 2. Vista às agravadas para indicar peças e/ou juntar documentos novos.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 95.6693-9
Embargte. : INSS
Advogado : José Alberto B Santos
Embargado : Armino dos Santos
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : 1. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 2. Intime-se o embargado para impugná-los no prazo de 10 dias.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 95.6577-0
Embargte. : INSS
Advogada : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargada : Neuselides Barra de Oliveira
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : 1. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 2. Vista ao embargado para impugná-los no prazo de 10 dias

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 94.4198-5
Requerente : Consuelo das Graças Carneiro Torres
Advogado : Antônio Villar Pantoja Júnior
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Despacho : Aguarde-se a manifestação da Autora.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.3160-9
Requerente : Terezinha de Jesus Amaral Torres
Advogado : Ary Jansen Branco
Requerida : Caixa Econômica Federal
Despacho : Indeiro o depósito retro, visto que o processo já se encontra sentenciado, e foi homologado acordo efetuado pelas partes sobre o objeto da lide.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 95.1055-0
Requerente : Arlene Cardoso do Carmo
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requerida : Caixa Econômica Federal
Despacho : Deposite-se em conta à ordem e a disposição deste juízo, os valores correspondentes às prestações nºs. 18, 19, e 20, devendo a Autora, no prazo de 05 dias, complementar o depósito, consignando os valores referentes às prestações nºs 21, 22 e 23.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 95.5633-0
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : TI Comércio e Representações Ltda Eletrocenter
Despacho : 1. Designo o dia 08 de novembro vindouro, às 15:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. 2. Indeiro o pedido de depoimento pessoal do representante legal da Suplicada, por ser desnecessário, pois se trata de matéria que demanda apenas prova documental. 3. Cite-se.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 00.34194-0
Reclamante : Waldir Perelra da Silva
Advogado : Moisés Martins Porto

Reclamado : DNER
Advogado : Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Despacho : Arquite-se

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 95.4746-2
Requerentes : Agro Industrial Manacapuru S/A e outro
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Requerida : SUDAM
Advogado : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
Despacho : Vista à Ré sobre o pedido de fls. 145.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.2257-3
Requerente : Carlos Henrique Miranda dos Santos
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Paula Maria Soares Cunha
Despacho : Arquite-se.

SENTENÇAS

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 92.1918-8
Embargte. : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Advogado : Jairo Resende
Embargados : Prefeitura Municipal de Belém e outro
Advogado : Ronaldo Koury Maués
Sentença : Vistos etc. (...) Pedindo todas as vênias possíveis aos ilustres pareceristas que ilustraram com brilho jurídico as peças processuais produzidas pela INFRAERO, rejeito os embargos à execução. Custas, pela Embargante, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 1.000,00.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1357-6
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DNER
Advogado : Alin Silvio Afonso Garcia
Réus : União Federal e outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II ambos do Código de Processo Civil, indeferindo a petição inicial.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo, o MM. Juiz intima os autores para, no prazo de 30 dias, pagar as custas judiciais (cujas contas seguem indicadas), isentos do pagamento de honorários advocatícios.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.5609-7
Autores : Maria Antônia dos Santos Nascimento e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Réus : União Federal e outro
Conta : R\$ 4,68

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.4784-5
Autor : Sebastião da Silva Gomes
Advogada : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal
Conta : R\$ 3,52

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.5140-0
Autor : José Colares Ribeiro da Costa
Advogada : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal
Conta : R\$ 4,09

(G. Reg. 339)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 531
EXPEDIENTE DE 15.09.95
DESPACHOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.2153-9
Exequente : SUNAB
Executados : Araújo Correa e Cia Ltda e outro
Advogado : Benedito Cordeiro Neves
Despacho : 1. Torno sem efeito a penhora de fls. 13 por serem bens de difícil aceitação em leilão. 2. Indeiro o pedido de fls. 24, pelo motivo acima especificado. 3. Penhore-se a renda da Executada tanto quanto baste para pagar o débito. 4. Quanto ao pedido de parcelamento de fls. 24, a Executada deve fazer a proposta à Exequente diretamente.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 93.851-0
Exequente : SUNAB
Executado : Totes Ind e Com Ltda
Advogado : Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito
Despacho : Indeiro o pedido de fls. 26, tendo em vista que compete ao executado-mandante, nomear substituto que o represente em juízo.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.2933-0  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Maria Amélia Mala Franco  
Executado : José Viriato Castro Neto  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.3004-5  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado  
Executados : Ivanildo Foutoura de Medeiros e outro  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.2497-5  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado  
Executado : Jader Roberto Nascimento do Rosário  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.1417-1  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Renato Lobato de Moraes  
Executados : João Olegário da Silva e outro  
Despacho : Indique a CEF nome e endereço do depositário do imóvel a penhorar. Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.2444-1  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Renato Lobato de Moraes  
Executada : Telma de Jesus Silva  
Despacho : Indique a CEF o depositário do bem.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.5407-6  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado  
Executado : Lucimar Rayol Lopes  
Despacho : 1. Defiro em parte, o pedido de fls. 28. Expeça-se mandado de desocupação. 2. Indique o exeqüente o depositário do bem.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 92.3135-8  
Embargte. : Eldorado Agrícola S/A  
Advogado : Manoel Pandolfo Ramos  
Embargado : Fazenda Nacional  
Advogado : Dênio Silva The Cardoso  
Despacho : Fixo o prazo de 30 dias para apresentação do laudo pericial. Intime-se o perito.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 93.319-4  
Requerente : Rodomar Ltda  
Advogado : José Acreano Brasil  
Requeridos : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR e outro  
Despacho : Defiro o depósito retro, devendo a Autora concomitantemente a este efetuar o depósito dos valores referentes às prestações dos meses de abril, maio, junho e julho, devidamente corrigidos, a fim de que se possa apreciar a regularidade das quantias consignadas em Juízo.

CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.1097-0  
Requerentes : Maria Amélia Lobato Vasques Vasconcelos e outros  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.5447-5  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado  
Executado : Nassine Mokdcl Auad  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 93.4471-0  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Renato Lobato de Moraes  
Executado : Paulo Jorge Brito de Moraes  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.266-1  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Neto Luis da Silva  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 93.2030-7  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Rosilene Silva de Souza  
Executado : Márcia Cristina dos Santos  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 91.3063-5  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Paulo Eduardo Cabral Furtado

Executada : Tania Maria de Oliveira Viana  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 92.1272-8  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Maria Amélia Mala Franco  
Executados : Luis Sousa Santos e outro  
Despacho : Vista à CEF.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 95.2204-4  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Gracilene da Mota Costa  
Executados : Nanci da Silva Nunes e outro  
Advogado : Silvio Vianna  
Requerida : Caixa Econômica Federal  
Despacho : Defiro os depósitos retro, devendo os Autores Dirceu Rodrigues de Carvalho e Neyla Duarte de Souza Jinkings depositar concomitantemente àqueles os valores referentes às prestações dos meses de junho e julho, a fim de que se possa apreciar a regularidade das quantias consignadas em Juízo.

SENTENÇAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.1394-0  
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTEP  
Advogada : Nair Ferreira Lima  
Réus : Caixa Econômica Federal e outro  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II do Código de Processo Civil, indeferindo a petição inicial. Custas pelo Autor.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.5091-9  
Impetrante : Marília Brasil Xavier Carneiro  
Advogada : Mary Cohen  
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPa  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, concedo a segurança. Custas de reembolso, pela UFPa.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.1122-9  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco  
Executado : Sebastião do Nascimento Guedelha  
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. Levante-se a penhora.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 95.447-0  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executada : Reimunda Rodrigues Dantas  
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.1484-8  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Janir Inácio Catarina  
Sentença : Idêntica à anterior.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.1645-0  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Ronaldo Pacifico Cavalcante  
Sentença : Idêntica às anteriores.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 93.4219-0  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Jeaiais Pinheiro Granjeiro  
Sentença : Idêntica às anteriores.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 93.4381-1  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Dorival Soares Vieira  
Sentença : Idêntica às anteriores.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 95.10-5  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Luiz Otávio Pontes dos Santos  
Sentença : Idêntica às anteriores.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.1326-4  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho

Executado : Cicero Aderaldo Lopes  
Sentença : Idêntica às anteriores

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.403-6  
Exeqüente : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : João de Daus Alves Rodrigues  
Sentença : Idêntica às anteriores.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 91.1472-9  
Autor : Ministério Público Federal  
Réus : José Cesar Saade Martins e outro  
Advogados : José da Rocha Moreira e outro  
Sentença : Vistos, etc. (...) Por tais motivos, não havendo sequer envolvimento de Gilberto Totaro nas negociações diretas, e por não estar provado que este tenha agido com dolo para a prática de qualquer crime, resolvo absolver Gilberto Totaro da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI/CPP, por não existir prova suficiente para a condenação. (...) Isto Posto, julgo improcedente a denúncia e resolvo absolver Marco Antônio Perreira da acusação constante na mesma, na forma do art. 386, inciso VI/CPP (quanto aos cinecópias importados) e 386, III/CPP (quanto aos componentes estrangeiros). Sem custas.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo, o MM. Juiz intima os autores para, no prazo de 30 dias, pagarem as custas iniciais (cuja conta segue indicada), sob pena de cancelamento do feito.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.6593-2  
Autores : Nelson Benhossi e outros  
Advogado : Antônio Carlos Lopes Valadão  
Réu : Banco do Brasil S/A  
Conta : R\$ 7,67

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.6567-3  
Autor : Amaldo de Carvalho Vaz Pereira  
Advogado : João Augusto Correa Junior  
Réus : Secretaria de Agricultura do Estado do Pará - SAGRI e outros  
Conta : R\$ 2,87

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o agravante para, no prazo de 10 dias (art. 527, § 1º do CPC), pagar as custas do agravo (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 95.822-0  
Agravantes : Sandra Helena do Vale e outro  
Advogada : Ellete de Souza Colares  
Agravado : Caixa Econômica Federal  
Advogada : Eliane Maria I Fonseca  
Conta : R\$ 12,25

(G. Reg. 338)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JOAO DOS SANTOS SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 33JCJ-2393/91, em que é reclamada RETIFICA BAHIA LTDA., para indicar bens de propriedade da executada, para que seja procedida a penhora dos mesmos.  
Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos 20 dias do mes de Setembro de 1995.

GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE  
Diretora da Secretaria da 3ª  
JCJ de Belem.

(G. REG. Nº 551)

JITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, DE NOTIFICACAO, fica o Senhor RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA (reclamante-exeqüente), ora em lugar incerto e não sabido, Notificado apresentar na Secretaria da Junta, o ENDEREÇO atual da reclamada-executada: EMPRESA BRASILEIRA DE NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA., no prazo de 02Z (10) dias, correspondente ao Processo nº 33JCJ-0658/92.  
Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos Vinte das dos mes de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE  
DIRETORA DE SECRETARIA

(G. REG. Nº 552)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa CANBRAS CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada, nos autos do Processo nº 33JCJ-0013/95, em que é reclamante-exeqüente LAURENTINA SILVA SARWANHO, notificada de que foi emitido a PENHORA de 01 (UM) VEICULO MARCA VOLKSWAGEN KOMBI; COR BRANCA, ANO 1989, DE PLACA BZ-6957/PA, CHASSI Nº 9BWWZZ2321-P009071, CARROCERIA FECHADA, ALCOOL, SEM O TAMPÃO ABAIXO DO PAINEL, OS EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS ENCONTRAM-SE DANIFICADAS; VIDROS DIANTEIROS EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA BOA, PNEUS BONS, A EXCEÇÃO DE UM VEICULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO; AVALIADO EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).  
Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos Vinte e hum dias do mes de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu Jose Araújo - Auxiliar Judiciário, datografei.

GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE  
DIRETORA DE SECRETARIA

(G. REG. Nº 553)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM — QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1995

ANO CIV — 105° DA REPÚBLICA — Nº 28.063

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### LOTAÇÃO

Portaria nº 1859, de 03/10/95  
Data da lotação: 04/09/95  
Nome do servidor: ALFREDINA MIRANDA TELHEIRA  
Matrícula nº 0033162/011  
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Diretoria de Administração.  
Portaria nº 2024/95-SEAD.

Portaria nº 1861, de 03/10/95 CP95/0096863-0  
Data da lotação: 06/09/95  
Nome do servidor: LINDA ADELTA SARGES FERREIRA  
Cargo/Lotação: Engenheiro Agrônomo, Classe "A" do Quadro Permanente da Divisão de Controle Interno da Receita/CCIN/DCC.  
Portaria nº 2036/95-SEAD.

#### PRORROGAÇÃO CP95/0096871-1

Portaria nº 1860, de 03/10/95  
Prorrogar, a partir de 16/09/95, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1191 de 04/08/95, publicada no DOE nº 28.029 de 17/08/95.  
Ofício nº 001/95/C.S. datado de 15/09/95.

#### DESIGNAR PARA RESPONDER CP95/0096880-0

Portaria nº 1862, de 03/10/95  
Nome do servidor: UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS  
Matrícula nº 3330133-039  
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª RF, nas faltas e impedimentos do titular.  
Data: a partir de 01/09/1995  
Ofício nº 169/95/GD-3ª RF.

#### ISENÇÃO DE IPVA CP95/0096883-6

Portaria nº 1723, de 22/09/95  
Processo nº 5754/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: SEBASTIÃO SOUZA LIMA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTG-8598

Portaria nº 1728, de 22/09/95 CP95/0096896-7  
Processo nº 5647/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: HUMBERTO DE SOUZA MARQUES  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/ELBA WEEKEND IE MIS/AUTOMÓVEL JTB-1419

CP95/0096775-6

Portaria nº 1742, de 26/09/95  
Processo nº 5762/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: JOÃO PEREIRA DE SOUSA  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377ST126744

Portaria nº 1767, de 26/09/95 CP95/0096784-7  
Processo nº 5768/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.  
MARCA TIPO PLACA  
ENGESA/ 4 4x4 PASS/AUTOMÓVEL JTB-3858  
GURGEL/ X 12L PASS/AUTOMÓVEL JTB-2068  
TOYOTA/BANDEIRANTE PASS/CAMIONETA JTB-2518  
ENGESA/ 4 4x4 PASS/AUTOMÓVEL JTG-4288  
GM/CHEVROLET A10 MIS/CAMIO/PICK UP JTB-1638  
GM/CHEVROLET D20 CUSTON MIS/CAMIONETA JTD-5078  
GM/CHEVROLET D20 CUSTON MIS/CAMIO/PICK UP JTD-4388  
GM/CHEVROLET C20 MIS/CAMIO/PICK UP JTB-3528  
GM/CHEVROLET MIS/CAMIO/PICK UP JTB-3118  
GM/CHEVROLET MIS/CAMIO/PICK UP JTB-2108  
GM/CHEVROLET D20 CUSTON MIS/CAMIO/PICK UP JTB-6178  
GM/CHEVROLET C10 MIS/CAMIO/PICK UP OF -6158  
GM/CHEVROLET D20 CUSTON MIS/CAMIO/PICK UP JTB-6668  
GM/CHEVROLET C10 MIS/CAMIO/PICK UP OF -8028  
GM/CHEVROLET MIS/CAMIONETA JTC-9520  
GM/CHEVROLET MIS/CAMIO/PICK UP JTB-2538  
GM/CHEVROLET MIS/CAMIO/PICK UP JTB-2538  
HONDA/XL 125 DUTY PASS/MOTOCICLO JTB-6658  
HONDA/CG 125 TODAY PASS/MOTOCICLO OF -448  
HONDA/XL 125 DUTY PASS/MOTOCICLO JTB-2778  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-2788  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-2798  
HONDA/XL 125 DUTY PASS/MOTOCICLO JTB-3868  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-2808  
HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTB-2658

HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTB-6678  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-6158  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-3098  
HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTB-5178  
HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTB-5688  
HONDA/XL 125 PASS/MOTOCICLO JTB-4298  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-6728  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-6728  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-6588  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTC-0109  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-0037  
YAMAHA/RD 125 PASS/MOTOCICLO JTB-2548  
YAMAHA/RD 125 PASS/MOTOCICLO JTB-2288

Portaria nº 1782, de 27/09/95 CP95/0096792-8  
Processo nº 5863/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA

MARCA TIPO PLACA  
FIAT/FIAT MID S PASS/AUTOMÓVEL JTG-8988

Portaria nº 1784, de 27/09/95 CP95/0096800-2  
Processo nº 5812/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL S PASS/AUTOMÓVEL JTF-5138

Portaria nº 1793, de 27/09/95 CP95/0096808-8  
Processo nº 5818/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO ALENCAR

MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTE-7899

Portaria nº 1801, de 28/09/95 CP95/0096815-9  
Processo nº 5823/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: HELIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA

MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-5269

Portaria nº 1802, de 28/09/95 CP95/0096824-0  
Processo nº 5855/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JURACI DE FIGUEIREDO CORREA  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO MILLE BRIO PASS/AUTOMÓVEL JTG-0139

Portaria nº 1806, de 28/09/95 CP95/0096832-0  
Processo nº 5857/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE

MARCA TIPO PLACA  
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTD-3169

Portaria nº 1813, de 28/09/95 CP95/0096840-1  
Processo nº 05900/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.  
Interessado: GILBERTO DE JESUS VIEIRA MOURÃO

MARCA TIPO CHASSI  
VW/POINTER CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ55ZSB751176

CP95/0096848-7

Portaria nº 1814, de 28/09/95  
Processo nº 05890/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: HUMBERTO DOS SANTOS PINO  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SE PASS/AUTOMÓVEL JTB-9899

Portaria nº 1815, de 28/09/95 CP95/0096856-8  
Processo nº 05891/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: GERALDO MAIA DA SILVA FILHO  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTB-5589

Portaria nº 1819, de 29/09/95 CP95/0096864-9  
Processo nº 5833/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ARTINE MONTEIRO SANTOS  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/TEMPRA IE PASS/AUTOMÓVEL JTB-2379

Portaria nº 1822, de 29/09/95 CP95/0096372-0  
Processo nº 5876/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ GILBERTO NAVARRO MENEZES  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377ST141097

Portaria nº 1823, de 29/09/95 CP95/0096904-1  
Processo nº 5838/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/DEL REY PASS/AUTOMÓVEL JTD-4065

Portaria nº 1824, de 29/09/95 CP95/0096912-2  
Processo nº 5840/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: IVANIEL ALVES TEIXEIRA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTI-0908

Portaria nº 1825, de 29/09/95 CP95/0096920-3  
Processo nº 5842/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ ABDON GOMES DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTC-1779

Portaria nº 1826, de 29/09/95 CP95/0096928-9  
Processo nº 5872/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JÚLIO CEZAR LEÃO LISBOA  
MARCA TIPO PLACA  
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL BFK-4618

Portaria nº 1827, de 29/09/95 CP95/0096877-7  
Processo nº 05886/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: BENEDITO VIEIRA NEIRO  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL PASS/AUTOMÓVEL JTF-2179

Portaria nº 1828, de 29/09/95 CP95/0096837-3  
Processo nº 5839/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MANOEL RODRIGUES CARNEIRO  
MARCA TIPO CHASSI  
FORD/VERSAILLES GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BFZZZ33ZSF022581

Portaria nº 1829, de 29/09/95 CP95/0096895-9  
Processo nº 5841/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LUIZ DA SILVA BARROS  
MARCA TIPO PLACA  
VW/PASSAT PASS/AUTOMÓVEL JTC-3059

Portaria nº 1830, de 29/09/95 CP95/0096903-3  
Processo nº 05892/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOÃO GERSON DE ANDRADE MORAES  
MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL 9BD1460085564299

Portaria nº 1835, de 29/09/95 CP95/0096911-4  
Processo nº 5846/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SEBASTIÃO RIBEIRO CP95/0096919-9

MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL CX-0059

Portaria nº 1836, de 29/09/95 CP95/0096855-0  
Processo nº 5848/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CRISTOVAM SILVA DA CRUZ  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTF-8638

Portaria nº 1844, de 02/10/95 CP95/0096847-7  
Processo nº 5822/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/KOMBI STD MIS/CAMIONETA 9B7ZZZ231SP034865

Portaria nº 1846, de 02/10/95 CP95/0096833-8  
Processo nº 5784/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS-TCM  
MARCA TIPO PLACA  
VW/SANTANA GL 2000 PASS/AUTOMÓVEL JTB-7738

Portaria nº 1847, de 02/10/95 CP95/0096831-2  
Processo nº 5860/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Inciso VIII do art. 4º, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.  
MARCA TIPO PLACA  
GOL PASS/AUTOMÓVEL CD -8209  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-1758  
FIAT/UNO CS PASS/AUTOMÓVEL JTB-1768  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-2208  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-2929  
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTB-2858  
GM/CHEVROLET D 20 MIS/CAMIO/PICK UP JTF-3775  
GM/CHEVROLET C 20 MIS/CAMIO/C.DUPLA JTF-3435  
GM/VERANEIO CUSTOM S MIS/AUTOMÓVEL JTA-3461  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL CD -4399

Portaria nº 1858, de 03/10/95 CP95/0096823-1  
Processo nº 5783/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: VALDETE FERREIRA MARTINS  
MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL 9BD146107S5578718

Portaria nº 1863, de 03/10/95 CP95/0096815-0  
Processo nº 5938/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PLINIO ALVES DE VASCONCELOS  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9B7ZZZ30ZSP095398

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 1740, de 26/09/95 CP95/0096783-9  
Processo nº 5671/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: JORGE JOAO DE SOUZA NERY  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, revogada a Portaria nº 2067, de 07/11/94.

Portaria nº 1771, de 27/09/95 CP95/0096807-0  
Processo nº 5511/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: RONILDO ARIEU ALVES  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1807, de 28/09/95 CP95/0096791-0  
Processo nº 5814/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ADILSIO LEAO PANTOJA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1810, de 28/09/95 CP95/0096799-5  
Processo nº 5802/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ADAMOR CAVALHEIRO DE MACEDO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1837, de 29/09/95 CP95/0096927-0  
Processo nº 5834/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: CREUZA MARIA GOMES ROTERDAN  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1838, de 29/09/95 CP95/0096936-0  
Processo nº 5843/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1839, de 02/10/95 CP95/0096935-1  
Processo nº 5844/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1840, de 02/10/95 CP95/0096944-0  
Processo nº 5845/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: MANOEL TEODORO FROTA DE AGUIAR  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1843, de 02/10/95 CP95/0096952-1  
Processo nº 5858/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95  
Interessado: ZIGOMAR NOGUEIRA TELES  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

ERRATA CP95/0096952-1

Fica retificado na Portaria nº 1657, de 14/09/95, publicada no DOE do dia 21/09/95.  
Onde se lê: PLACA OF-7663  
Leia-se : PLACA OF-7653

Termo Aditivo do Contrato nº 012/95/SEFA  
Partes: Estado do Pará/Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco B.M.C. S/A.  
Objeto: Retificar a Cláusula Terceira do Contrato, incluindo o seguinte texto: Nas parcelas de 16.03.95, 17.04.95, 17/05/95, 19.06.95 e 19.07.95 incidirão encargos financeiros sobre o

saldo devedor, nas demais, incidirão encargos financeiros sobre as parcelas de principal, conforme descritas na Cláusula Quarta. Ratificar as demais Cláusulas do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01.08.95  
Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel e Frederico Anibal da Costa Monteiro

Extrato Contratual CP95/0096951-3  
189 TAC Nº 002/94/SEFA  
Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.  
Objeto: Acréscimo de recursos no valor de R\$ 43.369,00 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais).  
Dotação Orçamentária: 28101.13.76.448.1305.4130.11.291.  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 28.09.95  
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro

CP95/0096960-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia de zessete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1081 - Voluntário, em que é recorrente M. L. COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA, inscrita em inscrição estadual nº 15.163.165-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª RF, sendo Relator o Conselheiro: CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 04 de outubro de 1995.

Maria Tarcila Freitas Ferreira  
Secretária

CP95/0096959-9

(Fat. nº 44, Reg. nº 44, Dia: 05/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

\* Referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/95.

RESULTADO FINAL

\* FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - SHERPA COM. E REP. LTDA - ITEM 96.
- 02 - RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ITENS 62,63,64, 92, 103,146 e 147.
- 03 - COLARES LTDA - ITENS 34,82,104,111 e 112.
- 04 - SHOPPING-MED COMERCIAL E IMP. LTDA - ITENS 07,11,22, 39,44,56,67,71,74,75,81,88,102,110,113,115 e 141.
- 05 - WHITE MARTINS LTDA - ITENS 05 e 57.
- 06 - BRS DIST. LTDA - ITENS 19,26,46 e 61.
- 07 - ARA COM. E SERV. LTDA - ITEM 31.
- 08 - ROTAL HOSPITALAR LTDA - ITENS 20,51,59,101 e 140.
- 09 - HIGIMED COM. E REP. LTDA - ITENS 08,70,89,138 e 144.
- 10 - COM. E REP. PRADO LTDA - ITENS 42,43,83 e 139.
- 11 - JOSÉ SOARES COM. E REP. LTDA - ITENS 47,53,73 e 109.
- 12 - NORTE PHARMA COM. LTDA - ITENS 09,12,13,45 e 121.
- 13 - EBL EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA - ITENS 18,32,33,38,65,69, 76,78,93,99,100,118,125,130,131,142 e 143.
- 14 - STOCK EQUIP. E MAQ. LTDA - ITENS 06,27,58 e 129.
- 15 - PONTES HOSPITALAR LTDA - ITENS 04,14,41,95,97,98,123, 132,133,135 e 136.
- 16 - F. CARDOSO & CIA. LTDA - ITENS 03,16,29,30,35,40,55, 66,68,84,85,120 e 126.
- 17 - FERRAMAQ COMERCIAL LTDA - ITENS 21,24,25,36,60,72,90, 94,105,106,137 e 145.
- 18 - RYMO COM. E EQUIP. E MAT. FOTOGRAFICOS LTDA - ITENS 77,124 e 127.
- 19 - MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MÉDICA LTDA - ITENS 01,10, 15,37,50 e 87.
- 20 - VMI IND. E COM. LTDA - ITEM 117.
- 21 - EXCELSIOR COM. LTDA - ITEM 48.
- 22 - IMOSA LTDA - ITEM 91.
- 23 - COMERCIAL DOM BOSCO LTDA - ITENS 114 e 116.
- 24 - PJ SOUSA - ITENS 17,23,28,49,52,54,79,80,107,108,122 e 128.

\* A COMISSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/95.

- MARIA DA GRAÇA PACHECO - PRESIDENTE
- BENEDITO RAMIRES BRASIL - 1º MEMBRO
- SIRLEY DA COSTA GARCIA - 2º MEMBRO

ELISA VIANNA SA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE/SESPA CP95/0096878-9

(Fat. nº 59, Reg. nº 59, Dia: 05/10/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DEMITIR

-PORTARIA Nº 246/95-DG/HSE, de 02.10.95  
-DISPENSAR, a partir de 01.10.95, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, Eletricista, lotado na Divisão de Serviços Gerais deste Hospital. CP95/0096870-3

-PORTARIA Nº 229/95-DG/HSE, de 29.09.95.  
-CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% do vencimento, a partir de 01.10.95, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o disposto na alínea "a", Parágrafo 1º do Art. 137 da Lei Nº 5.810/94.

- LURIMAR Mª GOMES MARTINS
- MARILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA
- EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES
- SONIA GORETH VIANA CABRAL
- MARIANA SENA DOS SANTOS
- MARCO AURELIO C. DE MENDONÇA
- ANA VANIA DE SOUZA BAIA
- ANA ANDREA LIMA DOS SANTOS
- ANA DA SILVA CASTRO
- ANA MARIA RAMOS RAIOL
- ANGELA Mª LEDO RAMOS
- CLARICE PANTOJA PACHECO
- CREUZA SILVA DE OLIVEIRA
- CELINA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
- DINAURA DA SILVA SANTOS
- DALVA COSTA DE SOUZA
- ELIZABETE DA S. FERNANDES
- FLORACY ANTONIA DE OLIVEIRA
- IRENE FLOR DOS SANTOS
- KLEBER CUNHA DOS SANTOS
- LIDIA Mª DOS SANTOS
- LINDALVA BENEDITA DA COSTA
- LINDALVA MATIAS FERREIRA
- Mª DE NAZARE GOMES LIMA
- Mª RAIMUNDA A. DE SOUZA
- Mª RAIMUNDA ARAUJO
- Mª HELOISA GOMES LIMA
- Mª JULIA OLIVEIRA RODRIGUES
- Mª IZABEL DA C. BOTELHO
- Mª IVETE DE JESUS MARQUES
- MARIA JOSE BASTOS
- OSMARINA LINS DOS SANTOS
- ROSEMERE PEREIRA MOREIRA
- SANDRA ALMEIDA DE SOUZA
- SILVIA CILENE DA SILVA
- SEBASTIANA DOS S. ALVES
- SENNORINHA F. DE ASSUNÇÃO

TABITA FERREIRA MATIAS  
UDILEA DE OLIVEIRA MEDEIROS  
VITORIA CABRAL DA SILVA

Belém, 03 de Outubro de 1995.

OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo do HSE.

Visto: ARNALDO GUAMA DA ROCHA  
Diretor Geral do HSE.

CP95/0096862-2

(Fat. nº 45, Reg. nº 45, Dia: 05/10/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS DISPENSAR

PORT: Nº: 11009/95 de 26.09.95  
NOME: MARIA DE BELEM SILVA PINTO  
MATR: 0498726.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ABEL DE CHAVES// BAIÃO  
TIPO DE GRAT: FG=3(SECRETARIA)  
PORT: ANT. DESIG: 4831/91 de 08.05.91

CP95/0098194-0

### LICENÇA ESPECIAL

PORT: Nº: 11035/95 de 28.09.95  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: SEBASTIANA PISCANO DA SILVA  
MATR: 0251933.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DEP. PEREIRA// JURUTI  
PERIODO: 02.10.95 a 30.11.95 / 01.12.95 a 29.01.96  
01.03.96 a 29.04.96  
TRIÊNIO: 01.03.74 a 28.02.77 / 01.03.77 a 28.02.80  
01.03.80 a 28.02.83

CP95/0098176-9

PORT: Nº: 11034/95 de 27.09.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS ANJOS  
MATR: 0272612.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.5 a URE DE SANTARÉM  
PERIODO: 02.10.95 a 30.11.95 /  
TRIÊNIO: 17.04.91 a 16.04.94

CP95/0098192-0

PORT: Nº: 11033/95 de 27.09.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ZELITA DE SOUZA FREITAS  
MATR: 0252816.016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.EMANOEL S. VIEIRA// JURUTI  
PERIODO: 01.12.95 a 29.01.96  
TRIÊNIO: 09.06.91 a 08.06.94

CP95/0098247-1

PORT: Nº: 10954/95 de 27.09.95  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ROSALINA DAS NEVES DUARTE VIANA  
MATR: 0765120.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.WALDEMAR MAUÉS//SANTARÉM  
PERIODO: 01.12.95 a 29.01.96  
TRIÊNIO: 29.05.90 a 28.05.93

CP95/0098271-4

### LICENÇA REPOUSO

PORT: Nº: 046/95 de 30.08.95  
NOME: GISELE MORAES DOS SANTOS  
MATR: 5540615.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MUNDO FELIZ// GARRAFÃO DO NORTE  
PERIODO: 28.07.95 a 24.11.95

CP95/0098303-5

PORT: Nº: 055/95 de 14.09.95  
NOME: ILMA LOUREIRO DOS ANJOS  
MATR: 6330924.019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.SÃO SEBASTIÃO// SÃO SEBASTIÃO  
PERIODO: 01.09.95 a 29.12.95

CP95/0098294-3

### PORTARIA DIVERSAS

#### LICENÇA REPOUSO

PORT: Nº: 92/95 de 19.09.95  
NOME: MONICA SUELY DOS SANTOS  
MATR: 5489393.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.BOM JARDIM//SÃO D. DO CAPIM  
PERIODO: 14.09.95 a 11.01.96

CP95/0098270-6

PORT: Nº: 139/95 de 08.09.95  
NOME: JUREMA DO SOCORO PACHECO VIEGAS  
MATR: 6026753.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. TANCREDO NEVES//MELGAÇO  
PERIODO: 24.07.95 a 20.11.95

CP95/0098285-2

PORT: Nº: 61/95 de 14.09.95  
NOME: JORGINA XAVIER COSTA  
MATR: 0429465.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FRANCISCO NUNES//RONDON DO PARA  
PERIODO: 14.09.95 a 11.01.96

CP95/0098302-3

PORT: Nº: 035/95 de 12.09.95  
NOME: MARIA CARMELITA LIMA RODRIGUES  
MATR: 0219800.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANTÔNIA ROSA//SÃO C. DE ODIVELAS  
PERIODO: 06.09.95 a 03.01.96

CP95/0098293-5

PORT: Nº: 60/95 de 04.09.95  
NOME: MARIA VERA LUCIA LIMA DA SILVA  
MATR: 5548799.018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. OSVALDO B. DE CARVALHO//MUANA  
PERIODO: 01.09.95 a 29.12.95

CP95/0098295-4

PORT: Nº: 59/95 de 04.09.95  
NOME: MARIA JOSE MACIEL NOVAES

MATR: 0556467.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. CLAUDIO FIGUEIREDO// MUANA  
PERIODO: 26.07.95 a 22.11.95

CP95/0098292-7

PORT: Nº: 500/95 de 05.09.95  
NOME: TEREZINHA DA SILVA LUZ  
MATR: 5238277.015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MARIA DA S. NUNES//PEIXE BOI  
PERIODO: 01.08.95 a 28.11.95

CP95/0098300-1

PORT: Nº: 352/95 de 12.09.95  
NOME: DILMARA ALVES DIAS SANTOS  
MATR: 6019714.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ALUISIO LOCH//PACAJÁS  
PERIODO: 02.08.95 a 29.11.95

CP95/0098294-5

PORT: Nº: 025/95 de 27.06.95  
NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA  
MATR: 5465117.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. STS.A. DO URUCURI//SÃO M.DO GUAMA  
PERIODO: 26.06.95 a 25.10.95

CP95/0098276-5

PORT: Nº: 140/95 de 08.09.95  
NOME: MARIA DE FATIMA RODRIGUES  
MATR: 6003540.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.TANCREDO NEVES// MELGAÇO  
PERIODO: 07.08.95 a 14.12.95

CP95/0098275-7

### ... PORTARIAS DIVERSAS

#### LICENÇA SAÚDE

PORT: Nº: 044/95 de 30.08.95  
NOME: MARIA JOSE XAVIER DA SILVA  
MATR: 5223652.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MARIO BRASIL// GARRAFÃO DO NORTE  
PERIODO: 19.07.95 a 01.09.95

CP95/0098278-1

PORT: Nº: 59/95 de 14.09.95  
NOME: CELSO ROCHA BONFIM  
MATR: 0432199.010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. FRANCISCO NUNES// RONDON DO PARA  
PERIODO: 21.08.95 a 04.09.95

CP95/0098283-3

PORT: Nº: 60/95 de 14.09.95  
NOME: NATALICE OLIVEIRA DE SOUSA  
MATR: 0432482.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FRANCISCO NUNES// RONDON DO PARA  
PERIODO: 16.06.95 a 07.07.95

CP95/0098299-4

PORT: Nº: 490/95 de 05.09.95  
NOME: NORMA LUCIA DE SOUSA DA SILVA  
MATR: 0538531.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOSE BONIFÁCIO// PEIXE BOI  
PERIODO: 28.08.95 a 11.09.95

CP95/0098290-0

PORT: Nº: 489/95 de 05.09.95  
NOME: RODIANE PEREIRA DO NASCIMENTO  
MATR: 541848.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. FERNANDO GUILHON// PEIXE BOI  
PERIODO: 01.08.95 a 11.08.95

CP95/0098274-9

PORT: Nº: 91/95 de 18.09.95  
NOME: HERONIDES MARTINS FEIO  
MATR: 0572110.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DOMINGOS A. NUNES// SOURE  
PERIODO: 31.07.95 a 02.09.95

CP95/0098292-0

PORT: Nº: 104/95 de 09.08.95  
NOME: WILMA NAZARE MACIEL DIAS  
MATR: 0571318.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GASPARINO DA SILVA  
PERIODO: 01.08.95 a 30.08.95

CP95/0098291-1

PORT: Nº: 088/95 de 18.09.95  
NOME: ROSALIA NAZARE BARBOSA CARVALHO  
MATR: 6300570.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. BATISTA DA SILVA// SOURE  
PERIODO: 22.08.95 a 05.09.95

CP95/0098273-0

PORT: Nº: 89/95 de 18.09.95  
NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA  
MATR: 5384877.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SILVA RAMOS// SOURE  
PERIODO: 07.08.95 a 18.08.95

CP95/0098293-5

PORT: Nº: 085/95 de 23.08.95  
NOME: MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS  
MATR: 0569437.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BATISTA SILVA// SOURE  
PERIODO: 10.07.95 a 08.08.95

CP95/0098297-3

PORT: Nº: 484/95 de 05.09.95  
NOME: EUNICE DA COSTA PALHETA  
MATR: 0973840.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MONS. JOSE MARIA// PEIXE BOI  
PERIODO: 17.08.95 a 15.09.95

CP95/0098113-0

PORT: Nº: 501/95 de 05.09.95  
NOME: JOSE GERALDO SOARES  
MATR: 0534471.012  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE. BATISTA FILHO// PEIXE BOI  
PERIODO: 14.08.95 a 28.08.95

CP95/0098140-6

PORT: Nº: 051/95 de 25.08.95  
NOME: CARMEN RUTH COSTA BARBOSA  
MATR: 0255289.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SÃO SEBASTIÃO// NESTE MUNIC.  
PERIODO: 01.08.95 a 12.08.95

CP95/0098124-6

PORT: Nº: 052/95 de 25.08.95  
NOME: MARIA ELITA ALMEIDA GUNHA  
MATR: 0255831.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SÃO SEBASTIÃO// NESTE MUNIC.  
PERIODO: 05.08.95 a 11.08.95

CP95/0098132-7

PORT: Nº: 028/95 de 17.07.95  
NOME: SIMONE DAS NEVES PINHEIRO  
MATR: 0255566.010  
CARGO/LOTAÇÃO: VICE DIRETORA//EE. CANDIDO MACHADO//N/MUNIC.  
PERIODO: 28.06.95 a 08.07.95

CP95/0098117-3

PORT: Nº: 053/95 de 25.08.95  
NOME: PATRICIA HELENA FERNANDES COSTA  
MATR: 6303114.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ERC.SÃO SEBASTIÃO  
PERIODO: 01.08.95 a 03.08.95

CP95/0098115-5

PORT: Nº: 054/95 de 25.08.95  
NOME: JOCIENE COSTA PESSOA  
MATR: 0255513.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. SÃO SEBASTIÃO//  
PERIODO: 17.07.95 a 15.08.95

CP95/0098113-7

PORT: Nº: 355/95 de 12.09.95  
NOME: MARIA GORETE CARVALHO  
MATR: 5355877.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ORIGEM DO SABER// BREU BRANCO  
PERIODO: 21.08.95 a 04.09.95

CP95/0098159-9

PORT: Nº: 354/95 de 12.09.95  
NOME: MARIA DE NAZARE SANTANA CALDAS  
MATR: 0776262.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANA P. FRANCEZ// TUCURUI  
PERIODO: 14.08.95 a 18.08.95

CP95/0098165-8

PORT: Nº: 353/95 de 12.09.95  
NOME: BERTOLINA NERI FERREIRA  
MATR: 0202002.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANA P. FRANCEZ// TUCURUI  
PERIODO: 24.08.95 a 31.08.95

CP95/0098158-0

PORT: Nº: 138/95 de 08.09.95  
NOME: REGINALDO OLIVEIRA DE MIRANDA  
MATR: 5294770.015  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. PAULO RODRIGUES// BREVES  
PERIODO: 28.07.95 a 25.09.95

CP95/0098150-5

PORT: Nº: 120/95 de 31.08.95  
NOME: ANTONIO DIAS FILHO  
MATR: PROFº./EE. EMERENTINA M.SOUZA// BREVES  
PERIODO: 05.09.95 a 04.10.95

CP95/0098142-4

PORT: Nº: 119/95 de 31.08.95  
NOME: LEOLINDA FONSE CA TENORIO  
MATR: 6023282.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. EMERENTINA M. SOUZA// BREVES  
PERIODO: 23.05.95 a 06.06.95

CP95/0098151-3

PORT: Nº: 118/95 de 31.08.95  
NOME: MARIA JOSE FERNANDES  
MATR: 0580295.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. 158 URE DO MUNIC.DE BREVES  
PERIODO: 31.05.95 a 29.06.95

CP95/0098143-2

PORT: Nº: 137/95 de 22.08.95  
NOME: ROSILDA DOS SANTOS ROCHA TRINDADE  
MATR: 0544221.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ESTEVÃO GOMES// BREVES  
PERIODO: 22.08.95 a 20.09.95

CP95/0098152-1

PORT: Nº: 029/95 de 14.09.95  
NOME: MARIA VERIANA FONSECA RIBEIRO  
MATR: 0237205.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SÃO J.OPERÁRIO//SÃO M. DO GUAMA  
PERIODO: 01.08.95 a 30.08.95

CP95/0098134-3

PORT: Nº: 45/95 de 03.08.95  
NOME: MARIA MIRALVA SANTOS OLIVEIRA  
MATR: 0217794.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. OSVALDO BRABO// MUANA  
PERIODO: 04.06.95 a 30.06.95

CP95/0098125-2

PORT: Nº: 44/95 de 03.08.95  
NOME: BENEDITA BARRINHA BRABO  
MATR: 0218502.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. SANTA RITA// MUANA  
PERIODO: 04.06.95 a 30.06.95

CP95/0098135-1

PORT: Nº: 512/95 de 14.09.95  
NOME: GESSY ALVES DE OLIVEIRA  
MATR: 6313329.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. EDGAR JOAQUIM// PEIXE BOI  
PERIODO: 17.08.95 a 02.10.95

CP95/0098144-0

PORT: Nº: 488/95 de 05.09.95  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO C. LOBATO  
MATR: 0539759.017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.JONATHAS P. ATHAIDE//PEIXE BOI  
PERIODO: 25.07.95 a 24.08.95

CP95/0098127-0

(Fat. nº 55, Reg. nº 55, Dia: 05/10/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

#### Portaria nº- 262 de 28.09.95

Assunto: I-Excluir da Portaria nº-249, de 19.09.95, o funcionário RUBEM CUNHA DOS SANTOS, designado como Presidente da Comissão e recebimento da Central Telefônica tipo PABX desta SETRAN.

II- Incluir o funcionário FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA, para compor como Presidente, a Comissão de recebimento da Central Telefônica tipo PABX desta SETRAN.

#### Portaria nº-265 de 28.09.95

Assunto: I- Excluir da Portaria nº-231, de 31.08.95, o funcionário JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO, designado para compor como Presidente da Comissão que esta efetuando a abertura do processo administrativo disciplinar, apurar a situação de acumulação de cargos de servidores desta SETRAN apontados pelo INSS, através do processo nº-2762/95.

II- Incluir como Presidente da Comissão, o funcionário PINHO DE SOUZA E SILVA

CP95/0096901-7

**RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**Assunto: LICENÇA PRÊMIO**  
 Portaria nº-245 de 25.09.95  
 Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)  
 Nome: RAIMUNDO VALDECY DA SILVA  
 Cargo: Auxiliar de Portaria  
 Lotação: Divisão de Conservação-DTT  
 Período: 25.09.95 a 22.01.96  
 Triênios: 1988/91 e 1991/94 CP95/0096925-4

Portaria nº-252 de 29.09.95  
 Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)  
 Nome: MARINA BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo: Servente  
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais  
 Período: 2.10.95 a 29.01.96  
 Triênios: 1988/91 e 1991/94 CP95/0096933-5

Portaria nº-253 de 29.09.95  
 Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)  
 Nome: GERALDO SANTIAGO  
 Cargo: Vigia  
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais  
 Período: 2.10.95 a 29.01.96  
 Triênios: 1986/89 e 1989/92 CP95/0096941-5

Portaria nº-255 de 29.09.95  
 Nº de dias da licença: 30 (trinta)  
 Nome: ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO  
 Cargo: Auxiliar de Administração  
 Lotação: Seção de Cadastro Movimentação Funcional  
 Período: 2 a 31.10.95  
 Triênio: 1986/89. CP95/0096917-3

(Fat. nº 51, Reg. nº 51, Dia: 05/10/95)

**RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**Assunto: Suprimentos de Fundos**  
 Portaria nº-267 de 29.09.95  
 Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional  
 Valor de Suprimento: R\$-6.910,01  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-268 de 29.09.95  
 Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo: Chefe do Sexto Núcleo Regional  
 Valor de suprimento: R\$-2.860,00  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-269 de 29.09.95  
 Nome: ISAN SEIXAS LOPES  
 Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional  
 Valor de Suprimento: R\$-2.000,00  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-270 de 29.09.95  
 Nome: ISAN SEIXAS LOPES  
 Cargo: Chefe do Sétimo Núcleo Regional  
 Valor de Suprimento: R\$-1.500,00  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-271 de 04.10.95  
 Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
 Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
 Valor de Suprimento: R\$-2.932,60  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-272 de 04.10.95  
 Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
 Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
 Valor de Suprimento: R\$-1.091,50  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/4.1.1.0.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-273 de 04.10.95  
 Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
 Cargo: Chefe do Terceiro Núcleo Regional  
 Valor de Suprimento: R\$-1.091,50  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/4.1.1.0.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-273 de 04.10.95  
 Assunto: I- Constituir uma Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar o que trata o memorando nº-47/95-DOF, assunto do processo nº-15458/95.  
 II- Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos trabalhos.  
 III- Ficam designados para compor a Comissão de Inquérito os seguintes servidores:

- a) RAIMUNDO VALENTE SAMPALLO LOBATO  
Presidente
- b) JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA  
Membro
- c) MARIA ALMERINDA VIDAL DOS REIS  
Membro

Portaria nº-263 de 28.09.95  
 Nome: ANA LÚCIA CABRAL GOMES  
 Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio  
 Valor de Suprimento: R\$-600,00  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100  
 Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-264 de 28.09.95  
 Nome: ANA LÚCIA CABRAL GOMES  
 Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio  
 Valor de Suprimento: R\$-900,00  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.00/11100  
 Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias CP95/0096950-5

Portaria nº- 274 de 04.10.95  
 Nome: RAIMUNDO DUARTE DE MOURA  
 Cargo: Encarregado Geral do Décimo Núcleo Regional  
 Valor de Suprimento: R\$-696,76  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-275 de 04.10.95  
 Nome: RAIMUNDO DUARTE DE MOURA  
 Cargo: Encarregado Geral do Décimo Núcleo Regional  
 Valor de Suprimento: R\$-582,00  
 Classificação orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.00/11100  
 Período de aplicação: 5 (CINCO) dias CP95/0096957-2

(Fat. nº 41, Reg. nº 41, Dia: 05/10/95)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 039/95  
 Contrato Original: 193/94  
 Partes: CELPA X VOLANTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.  
 Objeto: Prorrogado por 12 meses  
 Vigência: Início: 01/10/95  
 Término: 01/10/96  
 Valor: R\$-104.088,00  
 Dotação Orçamentária: Cobertura Financeira DEUNA-501, DETOC-506, DESAN-503, DESUP-562, DESAN-614 e DEMAN-502.  
 Foro: Belém  
 Data de assinatura: 01/10/95  
 Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedrosa  
 Diretor Administrativo  
 Belém, 05 de outubro de 1995  
 João Bosco Amazonas Pedrosa  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 041/95  
 Contrato Original: 028/95  
 Partes: CELPA X MOBIL OIL DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA.  
 Objeto: Acréscimo de 25% na quantidade inicialmente contratada  
 Vigência: Início: 25/09/95  
 Término: 20/10/95  
 Valor: R\$-88.125,00  
 Dotação Orçamentária: Cobertura Financeira DESUP-623.  
 Foro: Belém  
 Data de assinatura: 25/09/95  
 Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedrosa  
 Diretor Administrativo  
 Belém, 05 de outubro de 1995  
 João Bosco Amazonas Pedrosa  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO CP95/0096854-1

(Fat. nº 58, Reg. nº 58, Dia: 05/10/95)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES**

**ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", comunica aos senhores participantes da Tomada de Preços nº 003/95 - FCPTN - Pregação de Serviços de Segurança Patrimonial para o prédio do CENTUR, que a abertura das Propostas Financeiras será:  
 Data: 06.10.95  
 Hora: 10:00 horas  
 Local: Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - sala 26 - 4º andar - prédio do CENTUR.  
**OBS:** Os envelopes dos licitantes inabilitados serão devolvidos nessa data.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES  
 Presidente da Comissão

CP95/0096821-5

(Fat. nº 49, Reg. nº 49, Dia: 05/10/95)

**PORTARIA Nº 467 DE 25 DE SETEMBRO DE 1995 FÉRIAS-OUTUBRO/95 - SERVIDORES DA FCPTN**

Servidor(a): MARIA DO CÉU BEREIRA DA SILVA  
 P.A.28.05.93 a 27.05.94 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor : FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA  
 P.A.01.10.94 a 30.09.95 Férias 04.10 a 02.11.95  
 Servidor(a): JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS  
 P.A.01.01.94 a 31.12.94 Férias 16.10 a 14.11.95  
 Servidor(a): RAINILDA PELOSO DA SILVA  
 P.A.01.07.94 a 30.06.95 Férias 31.10 a 29.11.95  
 Servidor(a): MARIA CLÉLIA LEITE GARCIA  
 P.A.01.06.94 a 31.05.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor : JOSÉ LUIZ ALENCAR RODRIGUES  
 P.A.24.05.94 a 23.05.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): NEUZA MARIA DE SOUZA CASTRO  
 P.A.09.01.94 a 08.01.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor : MIGUEL TAVARES DE PAULA

P.A.16.08.93 a 15.08.94 Férias 16.10 a 14.11.95  
 Servidor(a): MARIA DO SOCORRO DE SOUZA HENRIQUES  
 P.A.01.10.93 a 30.09.94 Férias 17.10 a 15.11.95  
 Servidor(a): REGINA OLIVIA TORRES DA SILVA  
 P.A.01.10.94 a 30.09.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor : RODOLFO DOMINGOS E SILVA CERVEIRA  
 P.A.01.06.94 a 31.05.95 Férias 17.10 a 15.11.95  
 Servidor(a): MARIA DAS DORES TEIXEIRA BAENA  
 P.A.28.06.93 a 27.06.94 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): ANA MARIA DE ARAUJO LOBATO  
 P.A.21.06.94 a 20.06.95 Férias 04.10 a 02.11.95  
 Servidor(a): MARIA LECIR RODRIGUES DA SILVA  
 P.A.02.08.94 a 01.08.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA  
 P.A.28.03.94 a 27.03.95 Férias 12.09 a 11.10.95  
 Servidor(a): MARINA TAVARES FURTADO  
 P.A.01.10.93 a 30.09.94 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): SÔNIA MARGARETH SANTIAGO  
 P.A.01.02.94 a 31.01.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor : ALVARO ALVES DE LIMA JUNIOR  
 P.A.01.03.94 a 28.02.95 Férias 16.10 a 14.11.95  
 Servidor(a): ROSA MARIA DIAS PEREIRA  
 P.A.01.02.94 a 31.01.95 Férias 02.10 a 31.10.95

**FÉRIAS-JULHO/95 - SERVIDOR DA FCPTN - PORT.478/95**  
 Servidor(a): MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA  
 P.A.14.04.94 a 13.04.95 Férias 10.07 a 08.08.95

**FÉRIAS-SETEMBRO/95 - SERVIDOR DA FCPTN - PORT.479/95**  
 Servidor(a): MARIA ROSA FERREIRA LORENÇO  
 P.A.14.09.94 a 13.09.95 Férias 02.10 a 31.10.95

**ERRATA DA PORTARIA Nº 316 DE 04.07.95, Publicada no D.O. de 01.08.95**

Servidor : ALEXIS ATAÍDE DO CARMO  
 Onde se lê : P.A. 02.06.93 a 01.06.94  
 Leia-se : P.A. 22.06.93 a 21.06.94

**ERRATA DA PORTARIA Nº 349 DE 25.07.95, Publicada no D.O. de 14.08.95**

Servidor(a): ODILEA NAZARÉ DE LIMA CAMPOS  
 Onde se lê : P.A. 14.01.94 a 13.01.95  
 Leia-se : P.A. 01.06.94 a 31.05.95

CP95/0096806-1

**PORTARIA Nº 468 DE 28 DE SETEMBRO DE 1995 FÉRIAS-OUTUBRO/95 - SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

Servidor : ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA LIMA  
 P.A.07.06.94 a 06.06.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): MÉRICA MARIA MEIRA LIMA  
 P.A.18.05.94 a 17.05.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): CLAUDIA MARIA MIRANDA ALVARES  
 P.A.14.12.94 a 13.12.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): MARIA JOSÉ VIEIRA DAS NEVES  
 P.A.23.03.94 a 22.03.95 Férias 10.10 a 08.11.95  
 Servidor(a): ALICE RODRIGUES MONTEIRO  
 P.A.01.09.94 a 31.08.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): CLAUDETE DE JESUS DOS S. QUARESMA  
 P.A.01.05.94 a 30.04.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor : LEONEL AUGUSTO RAMALHO  
 P.A.01.05.94 a 30.04.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): LILLYAN SOCORRO MARQUES DA SILVA  
 P.A.27.04.94 a 26.04.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): IRENE MENDES PINHEIRO  
 P.A.01.06.94 a 31.05.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor : HÉLIO ALVES NOGUEIRA  
 P.A.01.11.94 a 31.10.95 Férias 31.10 a 29.11.95  
 Servidor : ROSENILDO MATOS DOS SANTOS  
 P.A.01.06.94 a 31.05.95 Férias 02.10 a 31.10.95  
 Servidor(a): DALVA COSTA DO AMARAL  
 P.A.20.04.94 a 19.04.95 Férias 16.10 a 14.11.95  
 Servidor(a): ANA PAULA RODRIGUES ROCHA  
 P.A.30.08.94 a 29.08.95 Férias 16.10 a 14.11.95  
 Servidor(a): SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES  
 P.A.18.10.94 a 17.10.95 Férias 16.10 a 14.11.95  
 Servidor(a): LAVANE MARIA MARTINS AMORIM  
 P.A.22.04.94 a 21.04.95 Férias 23.10 a 21.11.95  
 Servidor(a): ANA CLAUDIA MORAES RIBEIRO  
 P.A.13.07.94 a 11.07.95 Férias 31.10 a 29.11.95

**ERRATA** CP95/0096813-4

**PORTARIA Nº 777 DE 06.10.94, Publicado no D.O. de 17.10.94**

Servidor(a): ROSA Mª DE LIMA E SILVA  
 Onde se lê : P.A. 01.02.88 a 31.01.90  
 Leia-se : P.A. 01.02.88 a 31.01.91

**PORTARIA Nº 266 DE 20.06.95, Publicada no D.O. de 03.07.95**

Servidor : EDINALDO LOBATO DUARTE  
 Onde se lê: A CONTAR DE 01.06.95

Leia-se : A CONTAR DE 01.07.95 CP95/0096949-1  
**PORTARIA Nº 177 DE 02.05.95, Publicado no D.O. de 19.05.95**

Servidor(a): MARINA DE LOURDES PASTANA S. SALIBA  
 Onde se lê : P.A. 01.08.93 a 31.07.94  
 Leia-se : P.A. 01.09.94 a 31.08.95

CP95/0096948-3

(Fat. nº 50, Reg. nº 50, Dia: 05/10/95)

**CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM C.G.C./M.F. Nº 04.788.980/0001-90. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10.08.95.** Nesta data, às 15hs, na sede social, os acionistas da Companhia, representando a maioria do capital social, convocados por Edital publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário do Pará dos dias 01.02 e 03 do corrente, egeram, por unanimidade, para membros do Conselho de Administração, em substituição aos Conselheiros Luiz do Amaral de França Pereira e Oswaldo Roberto Collin, os Srs. Octávio Lopes Castello Branco Neto, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº 6.000.7000-SSP, CPF nº 055.240.348-20, com escritório na Praia de Botafogo, 300 - 13º andar, Rio de Janeiro, RJ, e Paulo Cesar Palhares Campos, brasileiro, casado, bancário, formado em Ciências Políticas, identidade nº 1.823.123-3 - IFF, CPF nº 044.120.367-15, residente e domiciliado na SHIS-QI 9, conjunto 18, casa 2, Lago Sul, Brasília, DF, este indicado pelo Banco do Brasil S.A., detentor da totalidade das ações preferenciais classe A, ambos acionistas da Companhia e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, cujo mandato se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 10 de agosto de 1995. Alberto Volinsky, Presidente - Marcos de Azevedo Ferreira França, Secretário - CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - BANCO DO BRASIL S.A. - ALBERTO VOLINSKY - JORGE HILÁRIO GOUVEA. Conferência com a transcrição. CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NA JUNTA DO ESTADO DO PARÁ - JUCPEA, SOB O Nº 9.5000861.4 EM 29/09/95 - MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO - SEC. GERAL. Marcos de Azevedo Ferreira França - Secretário.

(Fat. nº 53, Reg. nº 53, Dia: 05/10/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: nº 1724/95 de 02 de setembro de 1995
Assunto: REVOGAÇÃO DE PORTARIA
REVOGAR a Portaria nº 0093/95 de 22.02.95, que movimentou a servidora ROSA MARIA HARRISO DE ALMEIDA...

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "TRAMONTINA ICOARACI LTDA". EM DEBENEFICIAÇÃO ANÔNIMA, COM MUDANÇA DE SUA DENOMINAÇÃO PARA SOCIEDADE ANÔNIMA, EM 01/08/1995...

destes Estatutos, e deliberações dos demais órgãos da sociedade e requisitos da lei, poderão, para a prática de atos próprios de rotina dos negócios, constituir mandatários ou procuradores com a cláusula "ad negotia"...

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Termo Aditivo: Segundo
Contrato Originário: 011/94
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e XEROX DO BRASIL LTDA.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

PERACCHI AGRO PECUÁRIA S/A. C.G.C./M.F. Nº 83.766.428/0001-77. Extrato de ata de AGE realizada em 23/08/95, na sua sede social reuniram-se a totalidade dos acionistas convocados através de carta convocatória...

Capital Social Autorizado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), representados por 12.000.000 (doze milhões) de ações nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 6.000.000 (seis milhões) ações ordinárias nominativas e 6.000.000 (seis milhões) ações preferenciais...

TRAMONTINA ICOARACI S.A. BELEM - PA. C.G.C./M.F. Nº 00.650.065/0001-82 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. No dia primeiro de agosto do ano de um mil, novecentos e noventa e cinco (01/08/1995), às catorze horas, na sede social na Av. Principal, 650, no Distrito Industrial de Icoaraci, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA ICOARACI S.A. Aberta a reunião e dirigida pelo Presidente Sr. Clovis Tramontina...

Table with 2 columns: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL and QUANTIDADE DE AÇÕES. Rows include Capital Autorizado, Capital Subscrito, and Capital a Subscriver.

Table with 4 columns: SUBSCRITORES, PLJVN, TIPO/CLASSE, TOTAL EM R\$. Rows list shareholders like ALPHA Empreendimentos e Participações Ltda., CGCMF Nº 50.876.541/0001-70, etc.

Belem, em 1º de agosto de 1995. ALPHA EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA. BEMPAR EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA. IVO TRAMONTINA - PRESIDENTE; RUY JOSÉ SCOMAZZON; EDUARDO SCOMAZZON; OSVALDO SFOGGIA. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.5000838,0 / 153.0001683,5 em 25/09/95.



FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC/MF: 050128440001-76, BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1993. EM CR\$ 1.000,00. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: Cumprido determinações legais e estatutárias, colocamos a disposição das Srs. Acionistas, os atos e contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1993. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, colocando nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. A DIRETORIA.

Table with columns for 1993 and 1992, detailing financial data for Circulante, Passivo, and Capital. Includes sub-totals for ATIVO, PASSIVO, and CAPITAL.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76. 2) A situação tributária em vigor e demais disposições complementares...

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC/MF: 05.012.844.0001-76. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 EM R\$ 1,00. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: Cumprido determinações legais e estatutárias, colocamos a disposição das Srs. Acionistas, os atos e contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, colocando nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. A DIRETORIA.

Table with columns for 1994 and 1993, detailing financial data for Circulante, Passivo, and Capital. Includes sub-totals for ATIVO, PASSIVO, and CAPITAL.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76. 2) A situação tributária em vigor e demais disposições complementares...

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC/MF: 05.012.844.0001-76. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 EM R\$ 1,00. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: Cumprido determinações legais e estatutárias, colocamos a disposição das Srs. Acionistas, os atos e contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, colocando nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. A DIRETORIA.

Table with columns for 1994 and 1993, detailing financial data for Circulante, Passivo, and Capital. Includes sub-totals for ATIVO, PASSIVO, and CAPITAL.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76. 2) A situação tributária em vigor e demais disposições complementares...

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC/MF: 05.012.844.0001-76. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 EM R\$ 1,00. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: Cumprido determinações legais e estatutárias, colocamos a disposição das Srs. Acionistas, os atos e contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, colocando nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. A DIRETORIA.

Table with columns for 1994 and 1993, detailing financial data for Circulante, Passivo, and Capital. Includes sub-totals for ATIVO, PASSIVO, and CAPITAL.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76. 2) A situação tributária em vigor e demais disposições complementares...

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC/MF: 05.012.844.0001-76. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 EM R\$ 1,00. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: Cumprido determinações legais e estatutárias, colocamos a disposição das Srs. Acionistas, os atos e contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, colocando nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. A DIRETORIA.

Table with columns for 1994 and 1993, detailing financial data for Circulante, Passivo, and Capital. Includes sub-totals for ATIVO, PASSIVO, and CAPITAL.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76. 2) A situação tributária em vigor e demais disposições complementares...

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC/MF Nº 04834305/0001-50. PORTARIA Nº 144/95-D.R.H. I- Colocar à disposição da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", o servidor LUIZ GONZAGA MARTINS, matrícula 2014718-026, sem ônus para o órgão de origem. II- A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência e cumpra-se Belém-Pa, 03 de outubro de 1995. AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA Presidente CP95/0076913-7

(Fat. nº 43, Reg. nº 43, Dia: 05/10/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO. Contratante: Funtelpa. Contratado: Amaury José Moura Lima. Cargo: Operador de Transmissor I. Vigência: 01.10. à 31.12.95. Vencimento: R\$ 316,19. Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01. Contratante: Funtelpa CP95/0096830-4. Contratado: Rosalina Alexandre de Miranda. Cargo: Produtor Executivo I. Vigência: 01.10. à 31.12.95. Vencimento: R\$ 475,85. Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01. Contratante: Funtelpa CP95/0096829-0. Contratado: Sônia Marlene Mendes Soares. Cargo: Locutor Apresentador I. Vigência: 01.10. à 31.12.95. Vencimento: R\$ 453,19. Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01.

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO. Contratante: Funtelpa CP95/0096822-3. Contratado: Marianne Rodrigues de Souza. Cargo: Locutor Apresentador I. Vigência: 01.10. à 31.12.95. Vencimento: R\$ 453,19. Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01.

RETIFICAÇÃO. Nos extratos de termos aditivos, publicado no D.O.E. nº 28.041 de 04.09.95. Onde se lê: Vigência 01.09.95 à 29.02.96 Leia-se: Vigência 01.09. à 31.12.95. Afonso de Lígório Dias Klautau Presidente da Funtelpa CP95/0096814-2

(Fat. nº 52, Reg. nº 52, Dia: 05/10/95)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, MM. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível, Comércio e Família da Capital, no uso de suas atribuições legais e etc...

FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital vier ou dela tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente do 18º Ofício Cível, tramitam os autos da Ação ORDINÁRIA processo de nº 2796/94, em que é requerente STILO'S MAGAZINE LTDA, firma estabelecida nesta cidade de Av. Senador Lemos n.º 1326 e requerida MARIA DE NAZARÉ SILVA ARAUJO, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido. E como consta dos autos a MM. Juíza determinou a expedição do presente que de seu inteiro teor cita a requerida MARIA DE NAZARÉ SILVA ARAUJO, brasileira, casada, doméstica residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente Ação, contestando-a querendo, no prazo legal sob pena de revelia. Esclarecendo que o prazo para contestar a ação, será de vinte dias, advertindo-a, de que se não contestar a Ação no prazo legal, serão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que será afixado na atrie do fórum local, no lugar de costume e publicado nesta cidade de Belém, estado do PA., aos vinte dias do mês de setembro do ano de 1995. Eu, JOANICE FERREIRA MOURA - escreva, datilografuei e subscrevi. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY Juíza de Direito da 18ª Vara Cível da capital.

(Fat. nº 33, Reg. nº 33, Dia: 05/10/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 000157 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975; RESOLVE: I. TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 000128, de 10.02.94, que designa a servidora MARIA DENAZARÉ GRELON MIRANDA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Judiciais do Departamento Jurídico. II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02 de outubro de 1995. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. RONALDO BARATA Presidente CP95/0096845-2

PORTARIA Nº 000158 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975; RESOLVE: I. DESIGNAR o servidor ANTONIO MARIA DA COSTA VILANOVA, matrícula nº 3166210-015, para responder pela Secção de Regularização Fundiária, da Divisão de Alienação do Departamento Técnico, na ausência do titular MARÍLIA SILVA CARDOSO, por férias no período de 02 a 31.10.95. II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02 de outubro de 1995. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. RONALDO BARATA Presidente CP95/0096833-0

PORTARIA Nº 000159 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975; RESOLVE: I. DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DONASCIMENTO, matrícula nº 3170055-012, para responder pela Secção de Transcursos na ausência do titular ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO, por férias no período de 05.10 a 03.11.95. II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05 de outubro de 1995. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. RONALDO BARATA Presidente CP95/0096837-1

ATOS ADMINISTRATIVOS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 4584, de 08 de outubro de 1975, considerando a falta de endereços para correspondência, torna público o indeferimento arquivamento dos processos abaixo relacionados: PROCESSO Nº: 000758/91 - ITERPA INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA PAZ PROCESSO Nº: 002901/90 - ITERPA INTERESSADO: CLEO MOURA DA SILVA RONALDO BARATA - Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO. ORGAO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA MODALIDADE: Carta Convite nº 78/95-COSANPA FIRMAS VENCEDORAS: -Reflector Materiais Ltda Itens: 03,05 e 13 -Bel Luz Mat.Elétricos em Geral Itens: 07,08,11,14,20 e 21 -Engetec Com. e Repres. Ltda Itens: 18,22 e 24 -Importadora Oplima Ltda Itens: 01,02,09 e 16 -Elétrico Bio. Comércio Ltda Item: 04 -A Phililândia Itens: 06,10,15,19,23 e 25 -Paraiso Comercial Ltda Itens: 12 e 17 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Advª Márcia M. de Oliveira Teixeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO. ORGAO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 02/95-COSANPA FIRMA VENCEDORA: Pluriquímica Indústria e Com.Ltda PRESIDENTE DA COMISSÃO: Advª Márcia M. de Oliveira Teixeira Belém, 04 de outubro de 1995 Assessoria Jurídica CP95/0096877-0

(Fat. nº 57, Reg. nº 57, Dia: 05/10/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Nº TERMO ADITIVO: 19 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 18/95-COSANPA PARTES: COSANPA X SACRAMENTA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Inclusão do 1º e 3º Distritos VALOR: R\$3.100,15 FORO: Belém-Pa DATA: 26.09.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto Belém, 04 de outubro de 1995 Assessoria Jurídica CP95/0096867-0

(Fat. nº 38, Reg. nº 38, Dia: 05/10/95)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

CGC nº 34.619.221/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: CONVITE - menor Preço

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Guarda e Vigilância.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 C/C pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e Lei Estadual nº 5.416 de 11/12/87.

Local e Data de abertura das Propostas: Sede da PARAMINÉRIOS, sito à Rua dos Mundurucua, nº 3852, Cremação, no dia 11 de Outubro de 1995, às 10:00 horas.

OBS: Além das empresas convidadas os demais interessados em participar da Licitação, deverão manifestar interesse à Comissão, com antecedência mínima de 24 horas da apresentação das propostas. ( ART. 22, § 3º, da Lei 8.666/93 ). OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 37, Reg. nº 37, Dias: 05, 06 e 09/10/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, decide homologar o julgamento da Comissão da Carta Convite nº 070/95-SUSIPE, destinada a adquirir implementos agrícolas para a Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", elegendo os seguintes vencedores: a **STOCK Máquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA** venceu nos itens 1, 4, 6 e 7; e a **FERRAMAC Comercial LTDA** venceu nos itens 2, 3, 5 e 8.

Os Licitantes vencedores deverão comparecer na Divisão de Material e Patrimônio da SUSIPE, na Av. Nazaré nº 217.

**JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
Superintendente do Sistema Penal

CP95/0096909-2

(Fat. nº 48, Reg. nº 48, Dia: 05/10/95)

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. Nº 124/95**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL e CARLA SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA  
OBJETO: Distratar a partir de 05.10.95 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 01.03.94  
ASSINATURAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ e CARLA SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA

CP95/0096893-2

**DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS**

PORTARIA Nº 890/95 de 04.10.95  
NOME DO SERVIDOR: JANA BARCESSAT PINHO  
MTRÍCULA: 2023067-021  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
NÍVEL DE DAS: CEP.DAS. 012.4 - ASSESSOR  
PERÍODO: a contar de 01.10.95, até ulterior deliberação.

CP95/0096835-1

(Fat. nº 39, Reg. nº 39, Dia: 05/10/95)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA torna público que fará realizar em suas instalações a Avenida LQ de Dezembro nº 4237 (entre as passagens Gama Malcher e Mary Lucy) recebimento de documentação e propostas para Tomada de Preços nº 002/95 - COHAB/PA.  
OBJETO: O objeto da presente TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95, é a aquisição de materiais de Construção, visando a reforma geral do prédio Sede da Companhia.

DATA DO RECEBIMENTO: 19.10.95  
HORA: 10 (dez) horas  
LOCAL: Auditório da COHAB/PA

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala onde funciona a Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira - ASDAF desta Companhia.

A Comissão... CP95/0098592-5

(Fat. nº 016, Reg. nº 016, Dias: 02, 04 e 05/10/95)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AVISO DE EDITAIS**

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:  
TE. Nº 039 / 95: Serviço de Limpeza Permanente na Área do Complexo do Ver-o-Peso, no dia 24.10.95, às 09:00 hs.  
TE. Nº 040 / 95: Serviços de Limpeza Permanente de Logradouros Públicos, no dia 24.10.95, às 11:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, os Editais e respectivos elementos técnicos.

Belém, 04 de outubro de 1995

A COMISSÃO

VISTO:  
Eng. ISMAR PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 62, Reg. nº 62, Dia: 05/10/95)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 029/95  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO BASEADA NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.  
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, WALTER DA SILVA MONTEIRO e TERCILIA GOÊS MONTEIRO.  
OBJETO: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 25 DE SETEMBRO, Nº 1366.  
VIGÊNCIA: INÍCIO: 02.10.1995  
TÉRMINO: 01.10.1996  
VALOR GLOBAL: R\$-50.400,00(CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.337-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS.  
3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
FONTE: 12.202 - RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM/PARÁ  
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 1995.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES  
Diretor Superintendente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, representado por seu Diretor Administrativo Financeiro no âmbito de suas atribuições legais, fundamentada no art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações na 8.883/94, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação não residencial do imóvel situado na Avenida 25 de Setembro nº 1366. Belém, 02 de outubro de 1995.

FERNANDO COSTA LEITE  
Diretor Administrativo Financeiro

CP95/0096908-4

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações através da Lei nº 8.883/94, ratifico a decisão do Diretor Administrativo Financeiro, por atender aos requisitos legais.

Belém, 02 de outubro de 1995.  
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES  
Diretor Superintendente

CP95/0095921-1

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 030/95  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, BASEADA NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.  
PARTES: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MARAMHAO, Nº 1266, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARARAQUÁ/PARÁ.  
VIGÊNCIA: INÍCIO: 02.10.1995  
TÉRMINO: 01.10.1996

VALOR GLOBAL: R\$-3.360,00(TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.0607021-4.337-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS.  
3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS  
FONTE: 12.202 - RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM/PARÁ  
DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 1995.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES  
Diretor Superintendente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, representado por seu Diretor Administrativo Financeiro no âmbito de suas atribuições legais, fundamentada no art. 24 inciso X da Lei nº 8.883/94, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação não residencial do imóvel situado na Avenida Maranhão nº 1266, no Município de CONCEIÇÃO ARAGUAIA/PARÁ. Belém, 02 de outubro de 1995.

FERNANDO COSTA LEITE  
Diretor Administrativo Financeiro

CP95/0096907-5

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações através da Lei nº 8.883/95, ratifico a decisão do Diretor Administrativo Financeiro, por atender aos requisitos legais.

Belém, 02 de outubro de 1995.  
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES  
Diretor Superintendente

CP95/0096913-3

(Fat. nº 42, Reg. nº 42, Dia: 05/10/95)

**AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA**

CGC (MF) Nº 04.937.843/0001-70 - EMPRESA INCENTIVADA.  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1ª CONVOCAÇÃO.  
Ficam convocados os Srs. Acionistas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 16 (dezois) de outubro de 1995, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, município de Ananindeua, Estado do Pará, para apreciar e deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração, em virtude da existência de vagas geradas por renúncias de Conselheiros.  
Ananindeua(PA), 25 de setembro de 1995.  
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BRENNAND, Conselheiro.

(Fat. nº 01, Reg. nº 01, Dias: 04, 05 e 06/10)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

FIRMAS VENCEDORAS	ITEMS	CRITÉRIO
T.J.MAT. CONST. FERRAG. LTDA.	01,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 38	MENOR PREÇO
ZALUSO COM. REP. LTDA.	02,27,28,45,46,56 e 58	" "
IMPULSO COM. REP. LTDA.	03,31,50,66 e 67	" "
MASTER DISTRIBUIDORA LTDA.	04,33,42,59,60,61 e 62	" "
PAPEL 100 PAUTA COM. REP. LTDA.	15,34 e 35	" "
S. MAIS & CIA LTDA.	20,21 e 63	" "
IRIS MAR ALVES COSTA	05,23,44,47 e 64	" "
MODERNA COMERCIAL LTDA	06,23,25,43 e 55	" "
EXPONTE COMERCIAL LTDA.	24,53 e 54	" "
PAULINAG EMLEH MAT. XEROGRÁFICO	17,18,19,26, 29 e 52	" "
CALIGRAFIA - GRÁFICA E PAP. LTDA.	32	" "
ORIGINAL COMERCIAL LTDA.	30,35 e 49	" "
PAPEL & CIA. - E.A. CARVALHO	17,30 e 57	" "
RS-DISTRIBUIDORA LTDA.	40 e 51	" "
PAPEL COMÉRCIO E REP. LTDA.	19	" "
MIMAS-COMERCIAL LTDA.	41	" "

Comissão Permanente de Licitação

**LICENÇA PRÊMIO**

- PORTARIA Nº 206/95/CRH/11/08/95 CP95/0095931-9  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(DIAS)  
NOME DO SERVIDOR: ROSA LUIZA NOVELINO SOARES  
MTRÍCULA: 517326-016  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE/COORDENADORIA DE PEDIATRIA  
PERÍODO: 24/10/95 à 22/12/95  
TRÊS MÊS REFERENTE: 26/04/90 à 25/04/93
- PORTARIA Nº 242/95/CRH/03/10/95 CP95/0095947-5  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(DIAS)  
NOME DO SERVIDOR: ROSEMYRE DE SOUZA PEÑA  
MTRÍCULA: 5171946-011  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SAÚDE/COORDENADORIA DE PEDIATRIA  
PERÍODO: 01/11/95 à 30/11/95  
TRÊS MÊS REFERENTE: 26/04/90 à 25/04/93
- PORTARIA Nº 243/95/CRH/03/10/95 CP95/0095945-7  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(DIAS)  
NOME DO SERVIDOR: MARIA SELMA SOARES DA SILVA  
MTRÍCULA: 5173531-016  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SAÚDE/COORDENADORIA DE PEDIATRIA  
PERÍODO: 01/12/95 à 30/12/95  
TRÊS MÊS REFERENTE: 01/03/91 à 01/03/94
- PORTARIA Nº 245/95/CRH/03/10/95 CP95/0096945-9  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o requerimento do servidor ARMANDO CARLOS DOS SANTOS,  
**RESOLVE:**  
1- CANCELAR a Portaria nº 204/95/CRH do servidor ARMANDO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 5173817-013, cargo de Agente de Serviço Operacional, lotado na Coordenadoria de Processamento de Roupas, referente ao período de 01/10/95 à 29/11/95.  
2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 03 de outubro de 1995  
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente CP95/0096937-8
- PORTARIA Nº 247/95/CRH/04/10/95 CP95/0096930-0  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(DIAS)  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA RIBEIRO  
MTRÍCULA: 5177004-025  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SAÚDE/COORDENADORIA DE PEDIATRIA  
PERÍODO: 01/10/95 à 30/10/95  
TRÊS MÊS REFERENTE: 26/04/90 à 25/04/93
- PORTARIA Nº 246/95/CRH/04/10/95 CP95/0095922-3  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO memorando nº 105/95, encaminhado pela Assessoria Jurídica,  
**RESOLVE:**  
1- SUBSTITUIR a servidora CREUZA DE SOUZA PINTO, por MÂRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA R SILVA, matrícula nº 5326893-017, cargo de Assistente de Administração, para compor comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Relatório encaminhado pela Coordenadoria Administrativa.  
2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 04 de outubro de 1995  
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente CP95/0095922-3

(Fat. nº 46, Reg. nº 46, Dia: 05/10/95)

**AVISO DE EDITAL**

O Centro Comunitário D. Angelo Froese torna publico que encontra-se à disposição dos interessados, à Tv. M. Costa 659, Abaetetuba, o Edital de Tomada de preços 001/95 para Ampliação de Sistema Telefônico na Modalidade PCT-Programa Comunitário de Telefonia, com abertura no dia 19/10/95.  
Raimundo M. Serrat - Presidente.

(Fat. nº 54, Reg. nº 54, Dia: 05/10/95)

Centro Comunitário Paz e Esperança (Edital de Convocação) convoca seus Associados e Diretores para uma Assembléia Extraordinária com a finalidade de Doação e Transferência de sua sede e bens para a Comunidade Religiosa, Igreja Pentecostal DEUS VIVO, conforme os Artigos 43 e 44 do Estatuto, a ser realizado de 07/10 a 05/11/95. Av. Celso Malcher, Pass. St.ª Helena, 95 T. Firms. MARIA DE NAZARÉ LOBATO LEAL - PRESIDENTE  
Rua de Nazaré Lobato Leal

(Fat. nº 35, Reg. nº 35, Dia: 05/10/95)

PARA FAZER ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DIÁRIO DA JUSTIÇA. LIGUE (091) 246-7888. Ramal 34.







**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**CONCURSO C-277 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO AVISO**

A Comissão do Concurso C-277, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, torna público haver deferido os pedidos de inscrição definitiva ao mencionado concurso, formulados pelos seguintes bacharéis: Inscrição nº 01 - José Cândido Ribeiro Neto; 02 - Renata Platon Anjos Mena Wanderley; 03 - Paulo César Barros Vasconcelos; 04 - Gilcélia Maria Cunha Melo; 07 - Franciane d'Oliveira Costa; 11 - Arlindo Octávio de Carvalho Neto; 12 - Maria Elizabeth Correia Batista Pinheiro; 13 - Océlio de Jesus Carneiro de Moraes; 14 - Erick Cavalcanti Linhares Lima; 15 - Marly Passarelli; 16 - Hideraldo Luiz Sousa Machado; 18 - Graciane da Mota Costa; 19 - Maria da Conceição Sousa Fernandes; 20 - Childerico José Fernandes; 21 - José Massaru Kumagai; 23 - Sidney Cardoso Ramos; 24 - José Jaime Brasil Xavier; 25 - José Isaac Pacheco Fima; 26 - Raimundo Augusto Vale da Rosa; 27 - Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira; 29 - Marconi de Queiroz Campos; 33 - Paulo Sandro Lopes da Gama Alves; 34 - José Rui de Almeida Barboza; 39 - Juraci de Sousa Cordovil; 41 - Larissa de Andrade Carmo Viana; 42 - Léa Helena Pessoa dos Santos Teixeira; 45 - Tania Batistello; 47 - Simone Socorro da Silva Sampaio; 49 - Erika Vasconcelos de Lima Dacier Lobato; 51 - Caria Ferreira Zahlouth; 53 - Vanilza de Souza Malcher; 54 - Elias Edmilson da Silva Costa; 56 - João Assunção dos Santos; 58 - Silvio Pacheco; 61 - Amanaci Giannaccini; 63 - Marcus Dimitrius de Oliveira Alves; 64 - Mauro Henrique Brabo Alves; 66 - Andrey Legnani; 67 - Aparecida Yaci das Neves Pinto; 69 - Dagoberto Malheiros Marques; 70 - Deusdete Pedro de Oliveira; 71 - Isaias de Araújo Oliveira; 72 - Eunice Leal de Oliveira; 73 - Aida Silvana Barbosa Varela; 77 - Pedro Paulo Franco Antunes; 78 - Kelly Sponholz Moleta; 79 - Cassandra Marly Jucá Flexa; 88 - Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Júnior; 92 - Lewman de Moura Silva; 93 - Antonio Roberto Pires da Costa; 94 - Ana Maria Almeida Vieira; 95 - Maria Aparecida Rocha Vieira; 97 - Antônio Ferreira de Carvalho; 98 - José Oriando Gomes; 99 - José Otávio Teixeira da Fonseca; 100 - Leogênio Gonçalves Gomes; 102 - Marly Costa da Silveira; 103 - Paulo Elias Mendes; 104 - Ricardo Fontanelia; 108 - Iran Costa Fonseca; 109 - Hermann Neto Soares; 110 - Antônio Eder John de Sousa Coelho; 111 - Karina Teixeira de Azevedo; 112 - Milton Alencar Vieira; 113 - José Carlos Rollim; 114 - Raimundo Jorge Santos de Matos; 121 - Niomar de Sousa Nogueira; 122 - José Carlos Vilanova Oliveira; 130 - Adriana Cristina de Souza Dias; 131 - Edivaldo Saldanha Sousa; 133 - José Mauro de Lima O de Almeida; 134 - Yara Leda da Silva Marques; 142 - Helcio Muniz; 143 - Sérgio Marcial Tourinho da Cunha; 144 - Otávio de Souza Pinheiro Neto; 147 - Marco Antônio Lobo Castelo Branco; 148 - Polidório Barbalho de Santana Filho; 149 - José Evânio Guedes; 150 - Mônica Guimarães Dupin; 151 - Maria Elizabeth Ferreira de Oliveira Soares; 152 - Angela Risi Rocha dos Santos; 153 - Cleber Rodrigues Bálbio; 154 - Sebastião Saulo Valeriano; 155 - Lourdes Valéria Machado de Albuquerque; 159 - Ana Marina Góes Monteiro; 160 - Armando Duarte Mesquita; 161 - Izabel Christina Baptista Queiroz; 165 - Miguel Lima dos Reis Júnior; 167 - Marcelo Cunha de Oliveira Bastos; 171 - Roberto Sousa da Costa; 172 - Newton José Urban; 175 - Elias Santos; 181 - Lúcia Helena Araújo de Almeida; 187 - Mara Ruth Ventura Baptista Coelho; 191 - Sandra Suely Lima de Carvalho; 192 - Raimundo Rodrigues Santana; 198 - José Ribamar Sousa Campos; 201 - Iracelia Carvalho de Araújo; 202 - Antonio Ilson da Silva Mota; 204 - Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco; 209 - Orlando Teixeira de Campos; 210 - Raimundo das Chagas Filho; 211 - Luis Antonio Nascimento Silva; 213 - Terezinha de Lourdes de Oliveira; 215 - Alberto Ruy Dias da Silva; 216 - Celma Laurinda Freitas; 217 - José Maria Freitas Viana; 219 - Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior; 220 - Pedro Tourinho Tupinambá; 228 - Elizete Rocha Micuanski; 231 - Itamir Carlos Barcellos; 237 - Dalton Cordeiro Lima Júnior; 240 - Ana Clara Monteiro Marinho; 241 - Max Edivaldo Vieira de Menezes; 245 - Samuel Nystron de Almeida Brito; 249 - Antônio Barbosa de Oliveira Neto; 250 - Maria Lúcia Teixeira Machado; 251 - João Ronaldo Corrêa Mártires; 252 - Meire Araújo Costa; 257 - Alberto Bezerra de Melo; e 259 - Edilson Felix da Silva.

Belém, 4 de outubro de 1995

*Marilda Wanderley Coelho*  
Presidente da Comissão do Concurso C-277

(Fat. nº 61, Reg. nº 61, Dia: 05/10/95)

DE: Secretária da 1ª Turma  
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 10.10.95 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO TRT RO 7983/94.  
RECORRENTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA.  
RECORRIDO : Dr. Gilberto Júlio Vasco.  
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.
2. PROCESSO TRT RO 8490/94.  
RECORRENTE : LUIZ CARLOS PINA.  
RECORRIDO : Drª Ana Kelly de Amorim.  
RELATOR : Juiz Aginaldo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Tucuruí.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.
3. PROCESSO TRT RO 8693/94.  
RECORRENTE : WALMIR PONTES BARRAS E OUTROS.  
RELATOR : Drª Ana Kelly de Amorim.

- RECORRIDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.  
RELATOR : Drª Ivana Maria Cruz.  
REVISOR : Juiz Aginaldo Alcântara.  
ORIGEM : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
IMPEDIDO : JCY de Tucuruí.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.
4. PROCESSO TRT RO 6172/95.  
RECORRENTE : EVERALDO JOSÉ FRANCO GARCIA.  
RECORRIDO : Drª Maria José Cabral Cavalli.  
RELATOR : POUSADA ELDOURADO LTDA.  
REVISOR : Dr. Mario Sérgio Pinto Tostes.  
ORIGEM : Juiz Itair Silva.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : JCY de Amanindeua.
5. PROCESSO TRT RO 9638/94.  
RECORRENTE : MARIA LOPES DE FREITAS.  
RECORRIDO : Dr. Raimundo César Caldas e COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA.  
RELATOR : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes.  
REVISOR : OS MESMOS.  
ORIGEM : Juiz Domenico Falesi.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 11ª JCY de Belém.
6. PROCESSO TRT RO 1231/95.  
RECORRENTE : GERALDO MAGNO DE SOUSA.  
RECORRIDO : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
RELATOR : IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.  
REVISOR : Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.
7. PROCESSO TRT RO 355/95.  
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO NO ESTADO DO PARA.  
RECORRIDO : Dr. José Ferreira Lúcio.  
RELATOR : O. S. MACHADO CIA LTDA (AGRO-CAMPO).  
REVISOR : Dr. Pedro Carneiro de Sousa Filho.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Conceição do Araguaia.
8. PROCESSO TRT RO 744/95.  
RECORRENTE : WALDELINO SOARES DE FREITAS.  
RECORRIDO : Dr. Eliezer Roberto Nazaré e HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA.  
RELATOR : Dr. José Cláudio de Brito.  
REVISOR : OS MESMOS.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 11ª JCY de Belém.
9. PROCESSO TRT RO 9347/94.  
RECORRENTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA.  
RECORRIDO : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes.  
RELATOR : FRANCISCA UCHOA COSTA.  
REVISOR : Dr. Raimundo César Caldas.  
ORIGEM : Juiz Domenico Falesi.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 12ª JCY de Belém.
10. PROCESSO TRT RO 5873/95.  
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
RECORRIDO : Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho.  
RELATOR : ROSINALDO DOS SANTOS GALVAO E OUTROS.  
REVISOR : Drª. Zunilde Lira de Oliveira.  
ORIGEM : Juiz Itair Silva.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.
11. PROCESSO TRT RO 9327/94.  
RECORRENTE : GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE.  
RECORRIDO : Dr. Deusdedit Freire Brasil e SIMONE DO CARMO MARTINS FERREIRA E OUTROS.  
RELATOR : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
REVISOR : OS MESMOS.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.
12. PROCESSO TRT RO 9014/94.  
RECORRENTE : CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
RECORRIDO : Drª. Maria Rosângela de Souza e ALESSANDRA DO ESPÍRITO SANTO NOBRE.  
RELATOR : Drª. Roseana dos Santos Rodrigues.  
REVISOR : OS MESMOS.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 11ª JCY de Belém.
13. PROCESSO TRT AP 837/95.  
AGRAVANTE : CIA. BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL.  
AGRAVADO : Dr. Osvaldo José de Carvalho.  
RELATOR : JOSÉ CONCEIÇÃO ARAÚJO.  
REVISOR : Drª. Olga Bayma da Costa.  
ORIGEM : Juiz Domenico Falesi.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.
14. PROCESSO TRT RO 5890/95.  
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
RECORRIDO : Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado.  
RELATOR : CLAUDIA AGUIAR VIEIRA e ESTADO DO PARA - SETEPS.  
REVISOR : Proc. Juarez Rabello Soriano de Mello.  
ORIGEM : Juiz Itair Silva.  
IMPEDIDO : Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 2ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.

15. PROCESSO TRT RO 6153/94.  
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA.  
RECORRIDO : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.  
RELATOR : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA.  
REVISOR : Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 6ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.
16. PROCESSO TRT RO 5302/95.  
RECORRENTE : SAMUEL KABACZNIK.  
RECORRIDO : Dr. Nelson Pinto.  
RELATOR : ADMILSON BISPO CARDOSO.  
REVISOR : Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Castanhal.
17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1427/95.  
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.  
RECORRIDO : Drª Eliana Santos Vasconcelos.  
RELATOR : GRACIETE GAMA FERREIRA.  
REVISOR : Dr. José Ferreira Franca.  
ORIGEM : Juiz Domenico Falesi.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Castanhal.
18. PROCESSO TRT RO 5666/95.  
RECORRENTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.  
RECORRIDO : Dr. Jaci Monteiro Colares e FABIO MARQUES GOMES.  
RELATOR : Dr. Sergio Victor Saraiva Pinto.  
REVISOR : OS MESMOS.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.  
ORIGEM : 12ª JCY de Belém.
19. PROCESSO TRT RO 4611/95.  
RECORRENTE : EDNA MARIA LIMA GOMES.  
RECORRIDO : Dr. Polidório Barbalho Filho.  
RELATOR : BANCO ITAÚ S/A.  
REVISOR : Dr. Paulo Brito Chermont.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.  
ORIGEM : 10ª JCY de Belém.
20. PROCESSO TRT RO 8925/94.  
RECORRENTE : RAIMUNDO ALBERTO DE ATHAYDE MATTA.  
RECORRIDO : Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e STLF'S ENGENHARIA LTDA E OUTROS (Recurso Adesivo).  
RELATOR : Dr. Deusdedit Freire Brasil.  
REVISOR : OS MESMOS.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 2ª JCY de Belém.
21. PROCESSO TRT RO 9325/94.  
RECORRENTE : LUZ MARINA DA SILVA REIS.  
RECORRIDO : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
RELATOR : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
REVISOR : Drª. Corina de Maria Frade.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.
22. PROCESSO TRT REXOFF 6046/95.  
RECLAMANTE : MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA ROCHA.  
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR : Juiz Itair Silva.  
REVISOR : Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : JCY de Santarém.
23. PROCESSO TRT REXOFF 3083/95.  
RECLAMANTE : DIACUIR SADECH MAIA DE OLIVEIRA.  
RECLAMADO : Drª. Fabiolla Sousa Bordalo.  
RELATOR : MUNICÍPIO DE ANAJAS - PREFEITURA MUNICIPAL.  
REVISOR : Juiz Itair Silva.  
ORIGEM : Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : JCY de Macapá.
24. PROCESSO TRT AP 267/95.  
AGRAVANTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.  
AGRAVADO : Dr. Miguel Ferreira Peres.  
RELATOR : ALICE DA SILVA SANTANA e OUTROS.  
REVISOR : Drª. Bernadeth de Jesus dos Santos.  
ORIGEM : Juiz Aginaldo Alcântara.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 4ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.
25. PROCESSO TRT AP 3529/95.  
AGRAVANTE : JOSÉ ADENNO SOARES NORONHA E OUTROS.  
AGRAVADO : Dra. Edileia Rodrigues dos Santos.  
RELATOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA.  
REVISOR : Dra. Annie Maria Vianna Moraes.  
ORIGEM : Juiz Domenico Falesi.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.  
ORIGEM : 4ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.
26. PROCESSO TRT AI 6225/95.  
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  
AGRAVADOS : Dr. Renato Lobadô de Moraes.  
RELATOR : WALTER ISSE POLARO e INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA.  
REVISOR : Drª. Maria de Fátima Martins C. Monteiro.  
ORIGEM : Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 12ª JCY de Belém.

27. PROCESSO TRT AP 2534/95.  
AGRAVANTE : HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM.  
Dr. Luiz Eugênio da Silva.  
AGRAVADO : SONIA HELENA DA CRUZ TRINDADE.  
Drs. Marly Passarelli.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 1902/95.  
RECORRENTE : ANTONIO VENANCIO SANTANA DA SILVA.  
Dr. Júlio César Costa.  
RECORRIDOS : A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA E OUTROS.  
Drs. Ana Maria Grafalha.  
LITISCONSORTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD.  
Dr. Ricardo Britto Ferreira.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Marabá.

29. PROCESSO TRT RO 2378/95.  
RECORRENTE : CONSTRUTORA MARTINS LTDA.  
Dr. Francisco Rodrigues de Lima.  
RECORRIDO : NILDEMÁRIO DOS SANTOS COUTINHO.  
Drs. Maria José Cavalli.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 12ª JCY de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 9500/94.  
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS COSTA DE OLIVEIRA.  
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
RECORRIDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.  
Dr. Eliezer de Oliveira Nazaré.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 1459/95.  
RECORRENTES : NELSON SOUZA SANTOS  
Drs. Paula Frassinetti Mattos e  
NAVEGAÇÃO SION LTDA.  
Drs. Simone Maria Palheta Pires.  
OS MESMOS.  
RECORRIDOS : Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
RELATOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

32. PROCESSO TRT RO 7970/94.  
RECORRENTE : ANTONIO CONCEIÇÃO ALBARADO.  
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA  
MUNICIPAL.  
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7238/94.  
RECORRENTES : MOISÉS LEON NAHAMIAS (Reclamante)  
Dr. Alfredo Nelson Ribeiro.  
ESTADO DO PARÁ (Reclamado)  
e EMPRESA METROPOLITANA DE  
TRANSPORTES URBANOS - EMTU  
(Reclamado).  
RECORRIDOS : OS MESMOS.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.

34. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1399/95.  
RECORRENTE - RECLAMANTE : JOSÉ ANTONIO VILHENA  
GUARESMA.  
Drs. Vilma Chavaglia.  
RECORRIDO - RECLAMADO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -  
PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Laudomício Nazareth de L.  
Ferreira.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

35. PROCESSO TRT RO 4366/95.  
RECORRENTE : RUBENS FERREIRA BARROSO.  
Dr. João Ademilson Duarte.  
RECORRIDO : FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA  
AMAZONIA S/A - FACEPA.  
Dr. Manoel José Siqueira.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Itair Silva.  
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 4423/95.  
RECORRENTES : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A.  
Dr. Luis Carlos Silva Mendonça e  
WELLINGTON PEREIRA FERNANDES.  
Drs. Maria Madalena Garcia Quites.  
RECORRIDOS : OS MESMOS.  
RELATOR : Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
REVISOR : Juiz Itair Silva.  
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.

37. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1690/95.  
RECORRENTE/RECLAMADO : UNIÃO FEDERAL.  
Drs. Maria Madalena Carneiro Lopes  
(Procuradora da União).  
RECORRIDOS/RECLAMANTES : ALEXANDRINA BELÉM  
RODRIGUES e OUTROS.  
Dr. Josenildo de Oliveira Cuimar.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Macapá.

38. PROCESSO TRT RO 2003/94.  
RECORRENTE : BENEDITO DE SOUZA MONTEIRO.  
Drs. Paula Frassinetti Mattos.  
RECORRIDO : COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP.  
Dr. Paulo César de Oliveira.  
RELATOR : Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
REVISOR : Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.

39. PROCESSO TRT RO 5223/95.  
RECORRENTE : MARABÁ REFRIGERANTES S/A.  
Drs. Kelli Rangel Villela.  
RECORRIDO : JOSÉ CLAUDEAN AQUINO SILVA.  
Drs. Aurénice Pinheiro Botelho.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Marabá.

40. PROCESSO TRT RO 5707/95.  
RECORRENTE : IRANEIDE FARIAS DE ALMEIDA.  
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.  
RECORRIDO : COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ -  
PARAMINÉRIOS.  
Dr. Jaime dos Santos Rocha Junior.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 10ª JCY de Belém.

41. PROCESSO TRT REXOFF 2788/95.  
RECLAMANTES : RAIMUNDO SOMOROSA RAMOS DE CARVALHO  
e OUTROS.  
Drs. Maria de Fátima Brito de Melo.  
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
- PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Jaci Montenegro Colares.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Castanhal.

42. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1325/95.  
RECORRENTES-RECLAMANTES : ADMAR SOUSA e OUTROS.  
Drs. Lillian Mendes  
RECORRIDA-RECLAMADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -  
FNS.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.

43. PROCESSO TRT AP 2196/95.  
AGRAVANTE : GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ -  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.  
Dr. Icarai Dias Dantas.  
AGRAVADO : IVO DE OLIVEIRA VIEIRA.  
Dr. Evaldo Pinto.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Castanhal.

44. PROCESSO TRT AP 5009/95.  
AGRAVANTE : EDILEUZA PAIXÃO MEIRELES.  
Drs. Edileuza Paixão Meireles.  
AGRAVADO : AUGUSTO CLAUDIO DE TOLEDO PINTO.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Tucuruí.

45. PROCESSO TRT AP 6146/94.  
AGRAVANTE : BENIGNO DA COSTA GÔES.  
Dr. Emmanuel Sousa da Silva.  
AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 2921/95.  
AGRAVANTE : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO.  
AGRAVADO : ANTONIO ORLANDO PINHEIRO.  
Dr. José Augusto Miranda Pombo.  
EXEQUENTE : VALDELICE DE SOUSA MORAES  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : 4ª JCY de Belém.

47. PROCESSO TRT AP 4622/95.  
AGRAVANTE : IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S/A.  
Drs. Mirlene Baira França.  
AGRAVADO : JOMO FERREIRA DA SILVA.  
RELATOR : Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR : Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

DE: Secretário da 3ª Turma  
PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da  
3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com  
início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 09.10.95 - SEGUNDA-FEIRA

01. PROCESSO TRT REXOFF 4867/95.  
RECLAMANTE (S) : MARIA ESTELA MELO PEDROSO.  
Dr. Yguaraci Santana Lima.  
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM -  
PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

02. PROCESSO TRT REXOFF 3177/95.  
RECLAMANTE (S) : MARIA IVONE SILVA COELHO.  
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM -  
PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

03. PROCESSO TRT REXOFF 3368/95.  
RECLAMANTE (S) : MARIA RAIMUNDA DE FRANÇA  
SANTANA.  
Dr. Yguaraci M. Santana Lima.  
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM -  
PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

04. PROCESSO TRT REXOFF 3258/95.  
RECLAMANTE (S) : ILAIDE CRUZ DE OLIVEIRA.  
Dr. Yguaraci M. Santana Lima.

RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM -  
PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

05. PROCESSO TRT REXOFF 3397/95.  
RECLAMANTE (S) : EUNICE ALVES DOS SANTOS.  
Dr. Yguaraci M. Santana Lima.  
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM -  
PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

06. PROCESSO TRT REXOFF 3112/95.  
RECLAMANTE (S) : JACOB NATALINO ALHO DA MOTA.  
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
RECLAMADO (S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM -  
PREFEITURA MUNICIPAL.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

07. PROCESSO TRT REXOFF 2555/95.  
RECLAMANTE (S) : FRANCISCO DE MORAES COSTA.  
Drs. Lícia Maria Lopes.  
RECLAMADO (S) : INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE  
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.  
Dr. Paulo Roberto Antunes.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 2ª JCY de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2756/95.  
RECORRENTE (S) : IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S/A.  
Drs. Mirlene B. França.  
RECORRIDO (S) : MANOEL JOSÉ GONÇALVES.  
Dr. Cláudio Aladio Ferreira.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

09. PROCESSO TRT RO 253/95.  
RECORRENTE (S) : MARIA ELIENE RODRIGUES MOURA.  
Dr. Levindo A. Ferraz.  
RECORRIDO (S) : MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS -  
PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Josemias P. Pontes.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Parauapebas.

10. PROCESSO TRT REXOFF e RO 163/95.  
RECORRENTE (S) : LUIZ GONZAGA DA SILVA COSTA.  
Drs. Lillian Mendes.  
RECORRIDO (S) : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DO PARÁ.  
Drs. Edilena do Carmo Villela.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 7228/94.  
RECORRENTE (S) : SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA.  
Drs. Olga B. da Costa.  
RECORRIDO (S) : CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DE  
OLIVEIRA.  
Drs. Ana Maria C. de Melo.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6ª JCY de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2342/95.  
RECORRENTE (S) : JOSÉ PATRÍCIO DA SILVA.  
Dr. Yguaraci M. Lima.  
RECORRIDO (S) : SANTARÉM REFRIGERANTES S/A.  
Dr. Raimundo Nonato Braga.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCY de Santarém.

13. PROCESSO TRT AP 5835/95.  
AGRAVANTE (S) : BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA  
BENEFICENTE DO PARÁ.  
Dr. Almerindo Augusto Trindade.  
AGRAVADO (S) : SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ.  
Drs. Sílvia Marina Mourão.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

14. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5415/95.  
RECORRENTE (S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
Dr. Hideraldo Luiz Machado.  
RECORRIDO (S) : EXPEDITO JORGE DE MOURA  
e IDESP - INSTITUTO DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-  
SOCIAL DO PARÁ.  
Drs. Emilia M. de Souza.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5979/95.  
RECORRENTE (S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
Dr. Renato L. de Moraes.  
RECORRIDO (S) : WALTER BORGES COUTO.  
Dr. Celso Pires C. Branco.  
RELATOR (A) : Juiz José Conrado.  
REVISOR (A) : Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.

PARA RENOVAR SUA ASSINATURA  
DO DIÁRIO OFICIAL - LIQUE  
(091) 246-7388 Ramal 34



PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6676/93

RECORRENTES: MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOSA,  
MARIA JOSÉ DOS SANTOS QUARESMA,  
MARIA DO PARTO ANTUNES LIMA e  
RITA BATISTA DOS SANTOS  
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETUTUBA -  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Adv.: Dr. Laudomiro Nazareth de Lima Ferreira

## DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 75/83, está em ordem e fundamentada na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. Havendo cominação de custas a fls. 43.

II - Os recorrentes insurgem-se contra a decisão da E. 1ª Turma que, negando o provimento ao RO, confirmou parcialmente a sentença de primeira instância e está assim ementada: "SERVIDOR PÚBLICO-CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO-NULDADE. É nula a contratação do servidor público sem concurso a partir da DF/88, ressalvadas as hipóteses previstas no texto Constitucional (CF, art. 37, II e § 2º)." (sic.). Apela de revista, colacionando arestos para o confronto de teses.

III - A decisão deste Oitavo Regional, anexada aos autos a fls. 84/88, tratando de contratação anterior à Constituição de 05.10.88, não se presta para configuração de conflito jurisprudencial com os presentes autos, ante o que dispõe o Enunciado nº 296 da Súmula do TST. As demais transcrições, encontram óbice nas disposições do Enunciado 38/TST. Assim sendo, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 30 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

(G.Reg.180)

PROCESSO TRT Nº RO 8681/93

RECORRENTE: COMPAR - CIA. PARAENSE DE  
REFRIGERANTES  
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros

RECORRIDOS: EMANOEL HILDEBRANDO LOPES  
PORTAL  
Adv.: Dr. Raimundo Cesar R. Caldas

## DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 138/148 está em ordem e com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão regional que, face a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89. Alegando violação legal e conflito jurisprudencial, argumento quanto ao cancelamento do Enunciado 317/TST.

III - A matéria encontra-se superada e os argumentos recursais, no mesmo sentido da recente e já pacífica orientação do C. TST, dão ensejo à interposição da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 30 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

(G.Reg.181)

PROCESSO TRT Nº RO 1929/94

RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS  
S/A  
Adv.: Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

RECORRIDA: TEREZINHA DE ANDRADE NEVES  
Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outro

## DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 422/429 está em ordem e com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente, em suas razões, insurgiu-se contra a decisão que ratificou a decisão do Regional e declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferindo à recorrida diferenças salariais. Aponta violação legal e traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial, inclusive com o Enunciado 315/TST.

III - Considerando que as razões do apelo acompanham o entendimento da recente jurisprudência uniforme do C. TST, em relação ao IPC de março/90, dou seguimento ao recurso nos dois efeitos, sendo desnecessário enfrentar as demais alegações recursais. Intimar.

Belém, 30 de agosto de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

(G.Reg.183)

PROCESSO TRT Nº A REG 7378/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch

RECORRIDOS: MARIA ÂNGELA SANTOS DA SILVA  
E  
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTES - SETRAN

## DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Constata-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência

(G.Reg.183)

PROCESSO TRT Nº A REG 8278/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Maria Cecília Hemes Rodrigues

RECORRIDOS: MILTON FERREIRA PEREIRA  
E  
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO  
ESTADO DO PARÁ - FTERPA

## DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Constata-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência

(G.Reg.184)

PROCESSO TRT Nº A REG 9098/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Maria Cecília Hemes Rodrigues

RECORRIDOS: ALDERICO SOARES COUTO  
E  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Constata-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência

(G.Reg.185)

PROCESSO TRT RO 10.460/93.

RECORRENTE: LEAL SANTOS PESCADOS S/A  
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos

RECORRIDA: MARIA DAS DORES BATISTA SILVA  
Adv.: Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva

## DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST, consegue o recorrente evidenciar o dissenso pretoriano, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 23 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

(G.Reg.188)

PROCESSO TRT RO Nº 3211/94

RECORRENTE: NAVEGAÇÃO SION LTDA.  
Adv.: Dra. Simone Maria Palheta Pires

RECORRIDA: ANTONIO MARTINS DA SILVA  
Adv.: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

## DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento do Plano Verão. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do aresto de fl. 203, consegue a recorrente evidenciar o dissenso pretoriano, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu duplo efeito. Intime-se.

Belém, 23 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-presidente

(G.Reg.187)



